



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
242205-0001	24/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME IX – IX



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	08/08/2022 - 18:00:59	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	09/08/2022 - 09:00:13	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	09/08/2022 - 18:03:52	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	10/08/2022 - 09:00:10	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	10/08/2022 - 17:30:45	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	11/08/2022 - 08:01:03	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	11/08/2022 - 17:01:29	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	12/08/2022 - 08:00:11	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	12/08/2022 - 12:02:56	Ofício	--
Justificativa: Análise mais detalhada dos documentos apresentados.			
Reinício	18/08/2022 - 09:06:17	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	18/08/2022 - 16:36:41	Ofício	--
Justificativa: Análise mais detalhada dos documentos.			
Reinício	23/08/2022 - 09:00:17	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	23/08/2022 - 14:52:37	Ofício	--
Justificativa: Devido ao grande volume de documentos apresentados pelas empresas, não foi possível analisar todas as documentações, desta forma, a sessão será suspensa.			
Reinício	25/08/2022 - 09:00:12	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			



VENCEDORES DO PROCESSO
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.099.392/0001-35 - Endereço: AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI - CEP: 50800010 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 99672-2912

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1134301860021	1.300 AMP	R\$ 5,55	R\$ 7.215,00
0015	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL	F/A	BLAU FARMAC(SP)	1163700980067	1.000 AMP	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
0022	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE , DOSAGEM: 0,5% + 8% .AMPOLA 4 ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)		1.000 AMP	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
0023	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	F/A	BLAU FARMAC(SP)		5.000 AMP	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
0067	LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELEIA, DOSAGEM: 2%. BISNAGA 30 G	BIS	PHARLAB-MG(MG)	1410700560082	200 BNG	R\$ 3,15	R\$ 630,00
0079	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1134301260032	1.000 AMP	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
0084	PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1134302020061	5.000 AMP	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
0091	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, INDICAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1%. POTE 400 G	POT	PRATI DONAD(PR)		100 POTE	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
0100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COM	EMS(SP)		25.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
0103	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	COM	HIPOLABOR-M(MG)		28.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
0108	AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO: 500MG	CAP	UNICHEM(SP)		10.000 CP	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
0111	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	COM	CIMED(MG)	1438101610058	20.000 COM	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
0113	ATENOLOL DOSAGEM: 50 M	CPR	EMS(SP)	1023504580196	20.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
0115	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COM	EMS(SP)	1023504580031	20.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
0137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COM	GEOLAB-GO(GO)	1542300220051	7.000 COM	R\$ 0,08	R\$ 560,00
0141	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FR	FARMACE-CE(CE)	1108500300027	6.000 FR	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
0160	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COM	PRATI DONAD(PR)	1256802600119	700 COM	R\$ 1,09	R\$ 763,00
0179	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	COM	LEGRAND(SP)	1677300290014	20.000 COM	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
0181	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	BIS	GREENFARMA-(GO)	1201901220023	6.000 BNG	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
0186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	cap	GEOLAB-GO(GO)	1542303130051	10.000 CP	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
0190	PREDNISONA - DOSAGEM: 20 MG,	cpr	SANVAL(MG)	1071402370087	7.000 COM	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
0192	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG,	com	OSORIO DE M(MG)	1050400510024	90.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 125.258,00	

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.329.458/0001-61 - Endereço: Rua Antonio Virgílio Busnello - CEP: 99704056 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-3948

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	-----------------	------	----------------	-------------





0121	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	CPR	GEOLAB	false	200.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
0148	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG	CPR	MEDQUIMICA	1091700640028	60.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
0151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	CPR	MEDQUIMICA	1091700930042	200.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 20.400,00	

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.828.413/0001-61 - Endereço: Av Dr Jose Ribamar - CEP: 64804330 - UF: PI - Município: Floriano - Telefone: (89) 3521-2272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO: A 5% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO	LITRO	FACILIMPE	306/2004	100 L	R\$ 71,29	R\$ 7.129,00
0002	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500280026	10.000 AMP	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
0003	ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	GALÃO	RIOQUIMICA	3132903710022	100 Galão	R\$ 357,41	R\$ 35.741,00
0005	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA 0, TIPO: LOÇÃO OLEOSA 0, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" 0, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRICO, LAURICO 0. FRASCO 100 ML	FRASCO	NUTRIEX	80451960191	1.000 FR	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
0006	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 0. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500110066	1.000 AMP	R\$ 0,68	R\$ 680,00
0008	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	SOFTWATER	199/2006	300 Galão	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
0009	ÁLCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOOLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500 ML	FRASCO	MEGAQUIMICA	3298800030011	1.000 FR	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
0016	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	1038700110023	500 AMP	R\$ 1,27	R\$ 635,00
0019	BENZILPENICILINA USO: INJETÁVEL , APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	1037001000051	1.000 AMP	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
0020	IPRATRÓPIO BROMETO USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	FRASCO	PRATI	1256800900026	200 FR	R\$ 1,67	R\$ 334,00
0021	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1134301300034	10.000 AMP	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
0026	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1134301950020	5.000 AMP	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
0033	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% . SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML	BOLSA	FRESENIUS	1004100980201	15.000 BSA	R\$ 4,05	R\$ 60.750,00
0034	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% . SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML.	BOLSA	FRESENIUS	1004100980218	15.000 BSA	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00
0035	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML.	BOLSA	FRESENIUS	1004100980226	22.500 BSA	R\$ 6,11	R\$ 137.475,00



0037	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE. DOSAGEM: 2%. FRASCO 1.000 ML	FRASCO	VICPHARMA	199/2006	1.200 FR	R\$ 20,79	R\$ 24.948,00
0040	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO. DOSAGEM: 75MG. AMPOLA 3 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500160039	10.000 AMP	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
0041	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500180048	10.000 AMP	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
0042	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1049711980010	200 AMP	R\$ 2,75	R\$ 550,00
0046	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA, AMPOLA 5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1038700230028	10.000 AMP	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
0051	FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	SANTISA	1018600320012	1.000 AMP	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
0052	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100010	500 AMP	R\$ 1,75	R\$ 875,00
0053	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100053	1.000 AMP	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
0054	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100061	1.000 AMP	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
0055	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25%. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	FARMACE	1108500090057	2.000 AMP	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
0056	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1031101770036	5.000 BSA	R\$ 5,61	R\$ 28.050,00
0060	HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA. AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1029803710066	2.500 AMP	R\$ 9,89	R\$ 24.725,00
0061	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1029800890037	1.000 AMP	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
0064	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CSL BEHRING	1015101210012	100 AMP	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00
0065	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	1358900150025	300 COM	R\$ 0,41	R\$ 123,00
0066	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1031101530019	2.000 BSA	R\$ 22,94	R\$ 45.880,00
0069	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%. SEM VASOCONSTRICTOR. FRASCO 20 ML	FRASCO- AMPOLA	HIPOLABOR	1134301020015	5.000 AMP	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00
0071	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1049701260058	1.000 AMP	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
0074	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500210011	2.000 AMP	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
0075	METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. DOSAGEM: 5MG/ML. FRASCO 100 ML	FRASCO	HALEXISTAR	1031101540014	2.000 COM	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
0078	NOOTROPIL 200MG/5ML	AMPOLA	MEDLEY	1832604200026	1.200 AMP	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
0087	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	FRESENIUS	1004101030035	22.500 BSA	R\$ 5,94	R\$ 133.650,00
0106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	NATIVITA	1476100140018	3.000 FR	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
0107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	NATIVITA	1476100140050	3.000 FR	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
0110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	FRASCO	PRATI	1256801440029	700 FR	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00





0114	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1256801460097	3.000 COM	R\$ 0,15	R\$ 450,00
0119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	1171700020064	100 FR	R\$ 8,79	R\$ 879,00
0123	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FRASCO	TEUTO	1037005090010	4.000 FR	R\$ 13,52	R\$ 54.080,00
0124	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 M	CÁPSULA	AUROBINDO	1516700200014	13.000 CP	R\$ 0,67	R\$ 8.710,00
0126	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, DOSAGEM: 20 MG/ BISNAGA 30 G	BISNAGA	CRISTALIA	1029802800053	1.200 BNG	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00
0128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDOS	RANBAXY	1235201430046	2.000 COM	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
0129	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDOS	RANBAXY	1235201430021	4.000 COM	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
0131	COMPLEXO B, GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	BELFAR	240/2018	900 FR	R\$ 4,19	R\$ 3.771,00
0132	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	FARMACE	1108500350040	7.000 FR	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00
0133	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	PRATI	1256801260020	3.000 BNG	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
0134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO	PRATI	1256800850037	4.000 FR	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
0139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	HIPOLABOR	1134301330014	6.000 FR	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
0140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1256801340016	700 COM	R\$ 0,26	R\$ 182,00
0143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091700500181	130.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 6.500,00
0144	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091700500242	70.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
0145	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG, FRASCO 20 ML	FRASCO	FARMACE	1108500310014	900 FR	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00
0150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDOS	CIMED	1438101460048	10.000 COM	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
0153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	FRASCO	AIRELA	199/2006	1.200 FR	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00
0159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1004312010018	700 COM	R\$ 2,73	R\$ 1.911,00
0169	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	1023505640028	1.300 COM	R\$ 0,83	R\$ 1.079,00
0174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG BISNAGA 50G	BISNAGA	PRATI	1256800530016	1.300 BNG	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
0178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA, BISNAGA 20 G	BISNAGA	PRATI	1256801280013	3.000 BNG	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
0180	NIMESULIDA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	GEOLAB	1542300130050	3.000 FR	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
0182	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 U/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	PRATI	1256800260051	6.000 FR	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
0183	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091701000014	6.000 COM	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
0184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	FRASCO	NATULAB	199/2006	3.000 FR	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
0189	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML	FRASCO	FARMACE	1108500340029	7.000 FR	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
0195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1410701310012	7.000 COM	R\$ 1,58	R\$ 11.060,00





0200	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE. FRASCO 100 ML	FRASCO	MEDQUIMICA	1091700720048	2.000 FR	R\$ 3,54	RS 7.080,00 Responsável
------	--	--------	------------	---------------	----------	----------	-------------------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.101.734,00

C DE CARVALHO -EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.492.207/0001-40 - Endereço: R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO - CEP: 64002490 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3227-6623

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML	500ML	FARMACE/FARMACE	110850011	10.000 FR	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00
0013	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. FRASCO 60 ML	50MG/ML 60ML	CIMED/CIMED	143810111	2.000 FR	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
0072	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	125MG	BLAU/BLAU	116370157	3.750 AMP	R\$ 34,36	R\$ 128.850,00
0138	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	0,25 MG	PHARLAB /PHARLAB	141070059	2.000 COM	R\$ 0,17	R\$ 340,00
0165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	20MG/ML	GEOLAB /GEOLAB	154230069	1.600 FR	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
0171	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML	40MG/ML	BELFAR /BELFAR	105710125	1.300 FR	R\$ 9,34	R\$ 12.142,00
0199	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 100 ML	25mg/ML	NATULAB /NATULAB	138410004	20.000 FR	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 267.552,00

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.868.821/0001-63 - Endereço: Rua Gabriel Ferreira - CEP: 64016050 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3303-7413

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0082	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.	BLAU	BLAU	116370165	1.250 AMP	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
0149	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	GEOLAB	100431143	10.000 COM	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
0161	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB	109740261	20.000 COM	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 51.900,00

Drogafonte Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26 - Endereço: RUA BARAO DE BONITO - CEP: 50740080 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 2102-1821

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0116	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG.	MEDQUIMICA-(MG)	MEDQUIMICA-(MG)	1091700970036	37.500 COM	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 30.000,00

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 28.911.309/0001-52 - Endereço: Rua Serra Negra - CEP: 29216560 - UF: ES - Município: Guarapari - Telefone: (27) 3261-1877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML.	SIMILAR	FRESENIUS	1004199400154	1.500 FR	R\$ 27,33	R\$ 40.995,00
0081	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.	SIMILAR	BLAU	1163700960015	3.750 AMP	R\$ 10,38	R\$ 38.925,00

Página 5 de 10



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 79.920,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24
- Endereço: Rua Pernambuco - CEP: 99704480 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99978-9964

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	amp	teuto	103700100	5.000 AMP	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00
0024	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G.	amp	blau	116370101	7.500 AMP	R\$ 5,12	R\$ 38.400,00
0025	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G.	amp	blau	116370101	2.500 AMP	R\$ 5,12	R\$ 12.800,00
0030	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 M	cpr	teuto	103700723	1.000 COM	R\$ 0,59	R\$ 590,00
0038	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	amp	uniao quimica	104971229	500 AMP	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
0047	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	amp	hipolabor	113430125	5.000 AMP	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
0068	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY, FRASCO 50ML	frs	hipolabor	113430175	100 FR	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
0083	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	amp	blau	116370141	5.000 AMP	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
0094	TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	amp	uniao quimica 104971138	false	500 AMP	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
0095	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	amp	uniao quimica 104971138	false	2.000 AMP	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
0117	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG.	cpr	med quimica	109170056	12.500 COM	R\$ 0,98	R\$ 12.250,00
0130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	cpr	prati 125680150	false	8.000 COM	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
0155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	cpr	prati	125680161	20.000 COM	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
0156	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	cpr	vitamedic	103920065	14.000 COM	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00
0191	PREDNISONA - PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG	cpr	neo quimica	155840078	1.200 COM	R\$ 0,11	R\$ 132,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 186.392,00	

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.813.508/0001-93 - Endereço: Avenida Higino Cunha - CEP: 64014535 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99900-1516

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR. ALCÓOLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO DE 1.000 ML	LITRO / 324550005	ITAJÁ / JALLES MACHADO	324550005	5.000 FR	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
0011	AMINOFILINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 110850024	FARMACE / FARMACE	110850024	500 AMP	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
0012	AMIODARONA INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/ML. AMPOLA 3 ML	AMPOLA / 113430122	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430122	500 AMP	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
0014	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA / 116370098	BLAU / BLAU	116370098	1.000 AMP	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
0018	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	AMPOLA / 116370108	BLAU / BLAU	116370108	500 AMP	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
0031	CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 155920001	SAMTEC / SAMTEC	155920001	1.000 AMP	R\$ 0,56	R\$ 560,00



AUTUAÇÃO
 1º PROC
 FL - 1994
 Servidor Responsável

0032	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1. BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110159	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110159	1.000 AMP	R\$ 0,63	R\$ 630,00
0043	DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML.	AMPOLA / 178170900	COSMED / COSMED	178170900	1.000 AMP	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
0048	ETILEFRINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO: 10MG/ML. AMPOLA 1 ML.	AMPOLA / 104971220	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA	104971220	1.200 AMP	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
0049	FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20 ML	FRASCO / 113430164	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430164	1.800 FR	R\$ 5,85	R\$ 10.530,00
0050	FITOMENADIONA. DOSAGEM:10 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	AMPOLA / 113430129	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430129	1.000 AMP	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
0057	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110167	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110167	2.000 AMP	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
0058	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110162	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110162	200 AMP	R\$ 2,76	R\$ 552,00
0059	GLUTARALDEÍDO - CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA. SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO. GALÃO 5 L	GALÃO / 313290372	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	313290372	20 Galao	R\$ 77,27	R\$ 1.545,40
0062	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA / 116370105	BLAU / BLAU	116370105	2.000 AMP	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
0073	METILPREDNISOLONA. PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO. DOSAGEM:125 MG. PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	AMPOLA / 116370157	BLAU / BLAU	116370157	1.250 AMP	R\$ 18,90	R\$ 23.625,00
0076	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	115570044	750 COM	R\$ 60,26	R\$ 45.195,00
0077	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	115570044	250 COM	R\$ 60,26	R\$ 15.065,00
0080	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA / 116370072	BLAU / BLAU	116370072	5.000 AMP	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
0089	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	false	11.250 BSA	R\$ 5,96	R\$ 67.050,00
0090	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	false	3.750 BSA	R\$ 5,96	R\$ 22.350,00
0092	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	false	400 AMP	R\$ 1,39	R\$ 556,00
0093	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 50%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	false	400 AMP	R\$ 8,49	R\$ 3.396,00
0097	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	3.000 FR	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
0098	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	4.500 FR	R\$ 13,65	R\$ 61.425,00
0099	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	1.500 FR	R\$ 13,65	R\$ 20.475,00
0101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO / 142590006	IMEC / IMEC	false	12.000 COM	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
0122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO / 154230282	GEOLAB / GEOLAB	false	200.000 COM	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00





0125	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO / 141070064	PHARLAB / PHARLAB	false	20.000 COM	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
0135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML	100ML / 125680058	PRATI / PRATI	125680058	7.000 FR	R\$ 6,12	R\$ 42.840,00
0136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO / 154230288	GEOLAB / GEOLAB	154230288	12.000 COM	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
0147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO / 113430153	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430153	7.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 490,00
0152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO/RDC N°199/2006	NATULAB / NATULAB	RDC 199/2006	3.500 FR	R\$ 2,81	R\$ 9.835,00
0154	IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO / 138410033	NATULAB / NATULAB	138410033	6.000 FR	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
0157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO / ISENTO/RDC N° 199/06	IMEC / IMEC	RDC N° 199/06	6.000 FR	R\$ 8,32	R\$ 49.920,00
0164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO / 105710159	BELFAR / BELFAR	105710159	3.000 COM	R\$ 0,30	R\$ 900,00
0168	METILDOPA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO / 113430209	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430209	1.300 COM	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
0170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO / 162410004	MARIOL / MARIOL	162410004	1.400 FR	R\$ 1,62	R\$ 2.268,00
0176	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO / 115570044	HEBRON / INFAN	115570044	500 COM	R\$ 18,77	R\$ 9.385,00
0185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO / 105710083	BELFAR / BELFAR	105710083	15.000 CP	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
0193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,6G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE / RDC ANVISA N° 199/2006	NATULAB / NATULAB	RDC 199/2006	2.000 ENV	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
0194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO / 110850033	FARMACE / FARMACE	110850033	2.000 FR	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
0196	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	141070108	20.000 COM	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
0197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	141070108	30.000 COM	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 568.556,40	

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84 - Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2005

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700250029	10.000 AMP	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
0029	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700420021	500 FR	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
0039	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700470029	10.000 AMP	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
0045	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700780011	1.000 AMP	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00





0096	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL. AMPOLA 2 ML	Hypofarma	Hypofarma		10.000 AMP	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
0102	ÁCIDO ASCÓRBICO TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	Airela	Airela		3.000 FR	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
0112	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 M	Geolab	Geolab	1542302430043	10.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 500,00
0146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	Medquimica	Medquimica	1091700980031	10.000 CP	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
0162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	Prati	Prati	1256802020074	30.000 COM	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
0201	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA ORAL	Airela	Airela	Notificação	80.000 COM	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 117.440,00	

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.656.480/0001-08 - Endereço: Rua São Paulo - CEP: 13890000 - UF: SP - Município: Águas da Prata - Telefone: (35) 9856-0798

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	CX COM 10,00 UN	BLAU	1163700710078	1.000 SRG	R\$ 22,91	R\$ 22.910,00
0063	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CX COM 50,00 UN	BLAU	1163701190078	5.000 AMP	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00
0104	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CX COM 100,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	4.000 COM	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
0105	ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/M. FRASCO 10 ML	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	5.000 FR	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
0109	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PO PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FRASCO 60 ML.	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256801580024	2.000 FR	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
0120	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	700 FR	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00
0142	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256800410029	40.000 COM	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
0163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	CX COM 960,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256802020228	200.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
0166	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 M	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256801510061	70.000 COM	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
0167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256801510035	200.000 COM	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
0172	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GEL VAGINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256800430011	7.000 BNG	R\$ 6,09	R\$ 42.630,00
0173	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256801820034	5.000 COM	R\$ 0,18	R\$ 900,00
0175	MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 2%, BISNAGA 80 G	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256800530059	1.300 BNG	R\$ 7,42	R\$ 9.646,00
0177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250U/I/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA 10 G	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256801280064	3.000 BNG	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
0187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	CX COM 480,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256800500125	50.000 COM	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
0188	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG,	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256800500028	20.000 COM	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00





0198 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG CX COM 200,00 UN PRATI DONADUZZI 1256802090021 12.000 COM R\$ 0,25 R\$ 3.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 197.374,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 41.347.974/0001-23 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-5441

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0070	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP	BIOCHIMICO	1006302290111	1.000 AMP	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
0118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	FRASCO	PHARLAB	false	3.000 FR	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
0127	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	CPR	TEUTO	1037004020027	7.000 COM	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
0158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	CPR	VITAMEDIC	1039201670039	30.000 COM	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 78.300,00

Valor Total: R\$ 2.824.826,40

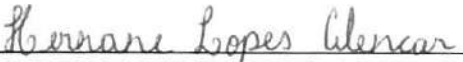


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de agosto de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo:
EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.099.392/0001-35 - Endereço: AV. PROFESSOR JOAQUIM
CAVALCANTI - CEP: 50800010 - UF: PE - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0004	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:38:07 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	AMP	HIPOLABOR- M(MG)	1134301860021	1.300 AMP	R\$ 5,55	R\$ 10.231,00	R\$ 7.215,00
0015	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:39:33 AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL	F/A	BLAU FARMAC(SP)	1163700980067	1.000 AMP	R\$ 4,20	R\$ 4.370,00	R\$ 4.200,00
0022	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:40:08 BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	AMP	HIPOLABOR- M(MG)		1.000 AMP	R\$ 5,40	R\$ 6.120,00	R\$ 5.400,00
0023	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:40:38 CEFALOTINA SODICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	F/A	BLAU FARMAC(SP)		5.000 AMP	R\$ 5,50	R\$ 29.300,00	R\$ 27.500,00
0067	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:44:02 LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELEIA, DOSAGEM: 2%, BISNAGA 30 G	BIS	PHARLAB- MG(MG)	1410700560082	200 BNG	R\$ 3,15	R\$ 630,00	R\$ 630,00
0079	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:46:37 NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	AMP	HIPOLABOR- M(MG)	1134301260032	1.000 AMP	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00
0084	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:48:21 PROMETAZINA 50MG/ML, INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR- M(MG)	1134302020061	5.000 AMP	R\$ 2,16	R\$ 24.500,00	R\$ 10.800,00
0091	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:48:58 SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, INDICAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1%. POTE 400 G	POT	PRATI DONAD(PR)		100 POTE	R\$ 53,00	R\$ 5.611,00	R\$ 5.300,00
0100	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:49:29 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COM	EMS(SP)		25.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
0103	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:49:59 ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	COM	HIPOLABOR- M(MG)		28.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
0108	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:51:40 AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO: 500MG	CAP	UNICHEM(SP)		10.000 CP	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
0111	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:52:24 ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	COM	CIMED(MG)	1438101610058	20.000 COM	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
0113	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:53:00 ATENOLOL DOSAGEM: 50 M	CPR	EMS(SP)	1023504580196	20.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
0115	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:55:35 ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COM	EMS(SP)	1023504580031	20.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



0137	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 13:59:37 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COM	GEOLAB-GO(GO)	1542300220051	7.000 COM	R\$ 0,06	R\$ 560,00	R\$ 560,00
0141	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:00:21 DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO 10 ML	FR	FARMACE- CE(CE)	1108500300027	6.000 FR	R\$ 1,30	R\$ 10.500,00	R\$ 7.800,00
0160	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:06:33 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	COM	PRATI DONAD(PR)	1256802600119	700 COM	R\$ 1,09	R\$ 763,00	R\$ 763,00
0179	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:10:25 NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	COM	LEGRAND(SF)	1877300290014	20.000 COM	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
0181	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:11:03 NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. BISNAGA 60 G	BIS	GREENFARMA- (GO)	1201901220023	6.000 BNG	R\$ 5,25	R\$ 33.180,00	R\$ 31.500,00
0186	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:15:53 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	cap	GEOLAB-GO(GO)	1542303130051	10.000 CP	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
0190	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:17:11 PREDNISONA - DOSAGEM: 20 MG,	cpr	SANVAL(MG)	1071402370087	7.000 COM	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
0192	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 14:17:50 PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG,	com	OSORIO DE M(MG)	1050400510024	90.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAIS						R\$ 149.355,00	R\$ 125.258,00	

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.329.458/0001-61 - Endereço: Rua Antonio Virgílio Busnello - CEP: 99704056 - UF: RS - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0121	Proposta enviada em: 02/08/2022 - 17:56:21 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	CPR	GEOLAB	false	200.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
0148	Proposta enviada em: 02/08/2022 - 17:56:21 GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG	CPR	MEDQUIMICA	1091700640028	80.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
0151	Proposta enviada em: 02/08/2022 - 17:56:21 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	CPR	MEDQUIMICA	1091700930042	200.000 COM	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAIS						R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.828.413/0001-61 - Endereço: Av Dr Jose Ribamar - CEP: 64804330 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO: A 5% , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO	LITRO	FACILIMPE	306/2004	100 L	R\$ 71,29	R\$ 7.129,00	R\$ 7.129,00
0002	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500280026	10.000 AMP	R\$ 1,86	R\$ 18.900,00	R\$ 18.600,00
0003	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	GALÃO	RIOQUIMICA	3132903710022	100 Glaço	R\$ 357,41	R\$ 35.741,00	R\$ 35.741,00





0005	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ACÍDOS GRAXOS ESSENCIAIS - COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA 0, TIPO: LOÇÃO OLEOSA 0. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" 0, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LÁURICO 0. FRASCO 100 ML	FRASCO	NUTRIEX	80451960191	1.000 FR	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
0006	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 0. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500110066	1.000 AMP	R\$ 0,68	R\$ 960,00	R\$ 680,00
0008	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL. ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	SOFTWATER	199/2006	300 Glaço	R\$ 10,90	R\$ 8.892,00	R\$ 3.270,00
0009	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ALCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOOLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500 ML	FRASCO	MEGAQUIMICA	329880030011	1.000 FR	R\$ 5,72	R\$ 6.970,00	R\$ 5.720,00
0016	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:27 ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	1038700110023	500 AMP	R\$ 1,27	R\$ 670,00	R\$ 635,00
0019	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 BENZILPENICILINA USO: INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	1037001000051	1.000 AMP	R\$ 11,35	R\$ 11.580,00	R\$ 11.350,00
0020	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 IPRATRÓPIO BROMETO USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	FRASCO	PRATI	1256800900026	200 FR	R\$ 1,67	R\$ 342,00	R\$ 334,00
0021	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1134301300034	10.000 AMP	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00	R\$ 30.700,00
0026	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1134301950020	5.000 AMP	R\$ 2,79	R\$ 16.750,00	R\$ 13.950,00
0033	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML	BOLSA	FRESENIUS	1004100980201	15.000 BSA	R\$ 4,05	R\$ 60.750,00	R\$ 60.750,00
0034	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML.	BOLSA	FRESENIUS	1004100980218	15.000 BSA	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00	R\$ 74.550,00





0035	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML.	BOLSA	FRESENIUS	1004100980226	22.500 BSA	R\$ 6,11	R\$ 137.475,00	R\$ 137.475,00
0037	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2%. FRASCO 1.000 ML	FRASCO	VICPHARMA	199/2006	1.200 FR	R\$ 20,79	R\$ 25.452,00	R\$ 24.948,00
0040	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG. AMPOLA 3 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500160039	10,000 AMP	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
0041	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500180048	10,000 AMP	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
0042	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1049711980010	200 AMP	R\$ 2,75	R\$ 550,00	R\$ 550,00
0046	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA, AMPOLA 5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1038700230028	10,000 AMP	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
0051	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 FUROSEMIDA 20MG/2ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	SANTISA	1018600320012	1,000 AMP	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
0052	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100010	500 AMP	R\$ 1,75	R\$ 1.065,00	R\$ 875,00
0053	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100053	1,000 AMP	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
0054	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1004102100061	1,000 AMP	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
0055	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	FARMACE	1108500090057	2,000 AMP	R\$ 0,53	R\$ 1.360,00	R\$ 1.060,00
0056	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1031101770036	5,000 BSA	R\$ 5,61	R\$ 28.050,00	R\$ 28.050,00
0060	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 5.000 U/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1029803710066	2,500 AMP	R\$ 9,89	R\$ 25.375,00	R\$ 24.725,00



AUTUAÇÃO
 PROC
 PI 7959
 Autorizador Responsável

0061	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1029800890037	1.000 AMP	R\$ 7,75	R\$ 7.900,00	R\$ 7.750,00
0064	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CSL BEHRING	1015101210012	100 AMP	R\$ 499,99	R\$ 69.380,00	R\$ 49.999,00
0065	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	1356900150025	300 COM	R\$ 0,41	R\$ 156,00	R\$ 123,00
0066	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1031101530019	2.000 BSA	R\$ 22,94	R\$ 65.340,00	R\$ 45.880,00
0069	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRICTOR. FRASCO 20 ML	FRASCO- AMPOLA	HIPOLABOR	1134301020015	5.000 AMP	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00	R\$ 30.850,00
0071	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1049701260058	1.000 AMP	R\$ 2,48	R\$ 2.870,00	R\$ 2.480,00
0074	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1108500210011	2.000 AMP	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
0075	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	HALEXISTAR	1031101540014	2.000 COM	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
0078	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 NOOTROPIL 200MG/5ML	AMPOLA	MEDLEY	1832604200026	1.200 AMP	R\$ 4,05	R\$ 4.956,00	R\$ 4.860,00
0087	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:28 SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	FRESENIUS	1004101030035	22.500 BSA	R\$ 5,94	R\$ 133.650,00	R\$ 133.650,00
0106	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	NATIVITA	1476100140018	3.000 FR	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
0107	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	NATIVITA	1476100140050	3.000 FR	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00
0110	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	FRASCO	PRATI	1256801440029	700 FR	R\$ 7,04	R\$ 5.026,00	R\$ 4.928,00
0114	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1256801460097	3.000 COM	R\$ 0,15	R\$ 510,00	R\$ 450,00
0119	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	1171700020064	100 FR	R\$ 8,79	R\$ 896,00	R\$ 879,00
0123	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 CEFALOXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 60 ML	FRASCO	TEUTO	1037005090010	4.000 FR	R\$ 13,52	R\$ 54.080,00	R\$ 54.080,00



0124	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 CEFALEXINA DOSAGEM: 500 M	CÁPSULA	AUROBINDO	1516700200014	13.000 CP	R\$ 0,67	R\$ 8.840,00	R\$ 8.719,00
0126	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 CETOCONAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, DOSAGEM: 20 MG/ BISNAGA 30 G	BISNAGA	CRISTALIA	1029802800053	1.200 BNG	R\$ 4,92	R\$ 8.160,00	R\$ 5.904,00
0128	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDOS	RANBAXY	1235201430046	2.000 COM	R\$ 0,61	R\$ 1.520,00	R\$ 1.220,00
0129	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDOS	RANBAXY	1235201430021	4.000 COM	R\$ 0,43	R\$ 2.080,00	R\$ 1.720,00
0131	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 COMPLEXO B, GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	BELFAR	240/2018	900 FR	R\$ 4,19	R\$ 4.023,00	R\$ 3.771,00
0132	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	FARMACE	1108500350040	7.000 FR	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00	R\$ 19.110,00
0133	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME.BISNAGA 10 G	BISNAGA	PRATI	1256801260020	3.000 BNG	R\$ 1,95	R\$ 6.120,00	R\$ 5.850,00
0134	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO	PRATI	1256800850037	4.000 FR	R\$ 3,69	R\$ 16.360,00	R\$ 14.760,00
0139	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	HIPOLABOR	1134301330014	6.000 FR	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
0140	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1256801340016	700 COM	R\$ 0,26	R\$ 182,00	R\$ 182,00
0143	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091700500161	130.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 9.100,00	R\$ 6.500,00
0144	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091700500242	70.000 COM	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00	R\$ 4.900,00
0145	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG, FRASCO 20 ML	FRASCO	FARMACE	1108500310014	900 FR	R\$ 9,88	R\$ 10.260,00	R\$ 8.892,00
0150	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDOS	CIMED	1438101460048	10.000 COM	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
0153	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	FRASCO	AIRELA	199/2006	1.200 FR	R\$ 5,37	R\$ 6.564,00	R\$ 6.444,00
0159	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1004312010018	700 COM	R\$ 2,73	R\$ 1.911,00	R\$ 1.911,00
0169	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	1023505840028	1.300 COM	R\$ 0,83	R\$ 1.131,00	R\$ 1.079,00





0174	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG BISNAGA 50G	BISNAGA	PRATI	1256800530016	1.300 BNG	R\$ 4,50	R\$ 6.448,00	R\$ 5.850,00
0178	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA, BISNAGA 20 G	BISNAGA	PRATI	1256801280013	3.000 BNG	R\$ 2,79	R\$ 8.520,00	R\$ 8.370,00
0180	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 NIMESULIDA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	GEOLAB	1542300130050	3.000 FR	R\$ 2,34	R\$ 8.910,00	R\$ 7.020,00
0182	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	PRATI	1256800260051	6.000 FR	R\$ 4,23	R\$ 29.580,00	R\$ 25.380,00
0183	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1091701000014	6.000 COM	R\$ 0,66	R\$ 5.340,00	R\$ 3.960,00
0184	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	FRASCO	NATULAB	199/2006	3.000 FR	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00	R\$ 13.110,00
0189	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML	FRASCO	FARMACE	1108500340029	7.000 FR	R\$ 1,65	R\$ 11.760,00	R\$ 11.550,00
0195	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:29 SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1410701310012	7.000 COM	R\$ 1,58	R\$ 11.270,00	R\$ 11.060,00
0200	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:46:30 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100 ML	FRASCO	MEDQUIMICA	1091700720048	2.000 FR	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00
TOTAIS						R\$ 1.173.634,00	R\$ 1.101.734,00	

C DE CARVALHO –EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.492.207/0001-40 - Endereço: R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO - CEP: 64002490 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	VI. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0007	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:24 ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	500ML	FARMACE/FARMACE	10850011	10.000 FR	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00	R\$ 45.700,00
0013	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:24 AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FRASCO 60 ML	50MG/ML 60ML	CIMED/CIMED	143810111	2.000 FR	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00	R\$ 9.320,00
0072	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:25 METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	125MG	BLAU/BLAU	116370157	3.750 AMP	R\$ 34,36	R\$ 128.850,00	R\$ 128.850,00
0138	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:25 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	0,25 MG	PHARLAB /PHARLAB	141070059	2.000 COM	R\$ 0,17	R\$ 340,00	R\$ 340,00
0165	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:26 MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	20MG/ML	GEOLAB /GEOLAB	154230069	1.600 FR	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



AUTUAÇÃO

Vº PROC

1960

Fornecedor Responsável

0171	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:26 METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	40MG/ML	BELFAR /BELFAR	105710125	1.300 FR	R\$ 9,34	R\$ 12.142,00	R\$ 12.142,00
0199	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:17:26 SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 100 ML	25mg/ML	NATULAB /NATULAB	138410004	20.000 FR	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
TOTAIS						R\$ 267.552,00	R\$ 267.552,00	

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.868.821/0001-63 -
Endereço: Rua Gabriel Ferreira - CEP: 64016050 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0082	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 15:52:13 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.	BLAU	BLAU	116370165	1.250 AMP	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
0149	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 15:52:13 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	GEOLAB	100431143	10.000 COM	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
0161	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 15:52:13 LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	BIOLAB	BIOLAB	109740261	20.000 COM	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
TOTAIS						R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00	

Drogafonte Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26 - Endereço: RUA BARAO DE BONITO - CEP:
50740080 - UF: PE - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0116	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 11:49:50 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG.	MEDQUIMICA- (MG)	MEDQUIMICA- (MG)	1091700970036	37.500 COM	R\$ 0,80	R\$ 41.250,00	R\$ 30.000,00
TOTAIS						R\$ 41.250,00	R\$ 30.000,00	

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento
28.911.309/0001-52 - Endereço: Rua Serra Negra - CEP: 29216560 - UF: ES - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0028	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 08:21:41 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML.	SIMILAR	FRESENIUS	1004199400154	1.500 FR	R\$ 27,33	R\$ 68.460,00	R\$ 40.995,00
0081	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 08:21:40 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.	SIMILAR	BLAU	1163700960015	3.750 AMP	R\$ 10,38	R\$ 135.375,00	R\$ 38.925,00
TOTAIS						R\$ 203.835,00	R\$ 79.920,00	

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24
- Endereço: Rua Pernambuco - CEP: 99704480 - UF: RS - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0017	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:37 BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	amp	teuto	103700100	5.000 AMP	R\$ 10,33	R\$ 55.650,00	R\$ 51.650,00

Página 8 de 15





0024	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:38 CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G.	amp	blau	116370101	7.500 AMP	R\$ 5,12	R\$ 113.625,00	R\$ 38.400,00
0025	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:38 CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G.	amp	blau	116370101	2.500 AMP	R\$ 5,12	R\$ 37.875,00	R\$ 12.800,00
0030	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:39 CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 M	cpr	teuto	103700723	1.000 COM	R\$ 0,59	R\$ 1.000,00	R\$ 590,00
0038	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:39 DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	amp	uniao quimica	104971229	500 AMP	R\$ 2,58	R\$ 1.845,00	R\$ 1.290,00
0047	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:40 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	amp	hipolabor	113430125	5.000 AMP	R\$ 1,86	R\$ 10.400,00	R\$ 8.300,00
0068	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:38 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY, FRASCO 50ML	frs	hipolabor	113430175	100 FR	R\$ 72,00	R\$ 9.669,00	R\$ 7.200,00
0083	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:41 OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	amp	blau	116370141	5.000 AMP	R\$ 1,39	R\$ 13.400,00	R\$ 6.950,00
0094	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:41 TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	amp	uniao quimica 104971138	false	500 AMP	R\$ 10,10	R\$ 8.240,00	R\$ 5.050,00
0095	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:41 TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	amp	uniao quimica 104971138	false	2.000 AMP	R\$ 15,39	R\$ 54.860,00	R\$ 30.780,00
0117	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:44 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG.	cpr	med quimica	109170056	12.500 COM	R\$ 0,98	R\$ 22.625,00	R\$ 12.250,00
0130	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:45 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	cpr	prati 125680150	false	8.000 COM	R\$ 0,35	R\$ 4.160,00	R\$ 2.800,00
0155	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:44 IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	cpr	prati	125680161	20.000 COM	R\$ 0,27	R\$ 7.400,00	R\$ 5.400,00
0156	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:42 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	cpr	vitamedic	103920065	14.000 COM	R\$ 0,20	R\$ 4.480,00	R\$ 2.800,00
0191	Proposta enviada em: 03/08/2022 - 17:13:44 PREDNISONA - PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG	cpr	neo quimica	155840078	1.200 COM	R\$ 0,11	R\$ 132,00	R\$ 132,00
TOTAIS							R\$ 345.361,00	R\$ 186.392,00

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
35.813.508/0001-93 - Endereço: Avenida Higino Cunha - CEP: 64014535 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0010	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:46 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1.000 ML	LITRO / 324550005	ITAJÁ / JALLES MACHADO	324550005	5.000 FR	R\$ 6,51	R\$ 46.500,00	R\$ 32.550,00





0011	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:46 AMINDIFILINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 110850024	FARMACE / FARMACE	110850024	500 AMP	R\$ 2,14	R\$ 1.080,00	R\$ 1.970,00
0012	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:47 AMIODARONA INDICAÇÃO. INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/ML. AMPOLA 3 ML	AMPOLA / 113430122	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430122	500 AMP	R\$ 2,16	R\$ 1.475,00	R\$ 1.080,00
0014	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:47 AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA / 116370098	BLAU / BLAU	116370098	1.000 AMP	R\$ 3,74	R\$ 5.360,00	R\$ 3.740,00
0018	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:48 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	AMPOLA / 116370108	BLAU / BLAU	116370108	500 AMP	R\$ 10,07	R\$ 7.935,00	R\$ 5.035,00
0031	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:50 CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 155920001	SAMTEC / SAMTEC	155920001	1.000 AMP	R\$ 0,56	R\$ 580,00	R\$ 560,00
0032	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:50 CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110159	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110159	1.000 AMP	R\$ 0,63	R\$ 960,00	R\$ 630,00
0043	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:51 DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML.	AMPOLA / 178170900	COSMED / COSMED	178170900	1.000 AMP	R\$ 14,02	R\$ 14.040,00	R\$ 14.020,00
0048	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:54 ETILEFRINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO: 10MG/ML. AMPOLA 1 ML	AMPOLA / 104971220	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA	104971220	1.200 AMP	R\$ 3,01	R\$ 5.184,00	R\$ 3.612,00
0049	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:54 FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO / 113430164	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430164	1.800 FR	R\$ 5,85	R\$ 15.084,00	R\$ 10.530,00
0050	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:54 FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA / 113430129	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430129	1.000 AMP	R\$ 3,66	R\$ 3.740,00	R\$ 3.660,00
0057	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:54 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110167	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110167	2.000 AMP	R\$ 0,81	R\$ 2.360,00	R\$ 1.620,00
0058	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:55 GLUCONATO DE CALCIO 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110162	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	103110162	200 AMP	R\$ 2,76	R\$ 662,00	R\$ 552,00
0059	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:55 GLUTARALDEÍDO - CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-AATIVADO. GALÃO 5 L	GALÃO / 313290372	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	313290372	20 Glão	R\$ 77,27	R\$ 1.859,00	R\$ 1.545,40





0062	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:55 HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.	AMPOLA / 116370105	BLAU / BLAU	116370105	2.000 AMP	R\$ 4,35	R\$ 6.880,00	
0073	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:01 METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	AMPOLA / 116370157	BLAU / BLAU	116370157	1.250 AMP	R\$ 18,90	R\$ 43.825,00	R\$ 23.625,00
0076	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:02 MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	115570044	750 COM	R\$ 60,26	R\$ 62.497,50	R\$ 45.195,00
0077	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:02 MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	115570044	250 COM	R\$ 60,26	R\$ 20.832,50	R\$ 15.065,00
0080	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:02 OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA / 116370072	BLAU / BLAU	116370072	5.000 AMP	R\$ 1,92	R\$ 13.050,00	R\$ 9.600,00
0089	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:03 SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	false	11.250 BSA	R\$ 5,96	R\$ 68.512,50	R\$ 67.050,00
0090	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:04 SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	false	3.750 BSA	R\$ 5,96	R\$ 22.837,50	R\$ 22.350,00
0092	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:06 SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	false	400 AMP	R\$ 1,39	R\$ 796,00	R\$ 556,00
0093	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:06 SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%. AMPOLA 10 ML	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	false	400 AMP	R\$ 8,49	R\$ 3.468,00	R\$ 3.396,00
0097	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:07 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	3.000 FR	R\$ 8,52	R\$ 42.210,00	R\$ 25.560,00
0098	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:08 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	4.500 FR	R\$ 13,65	R\$ 93.555,00	R\$ 61.425,00
0099	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:08 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	false	1.500 FR	R\$ 13,65	R\$ 31.185,00	R\$ 20.475,00
0101	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:09 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO / 142590006	IMEC / IMEC	false	12.000 COM	R\$ 0,27	R\$ 4.800,00	R\$ 3.240,00
0122	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:15 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO / 154230282	GEOLAB / GEOLAB	false	200.000 COM	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00	R\$ 24.000,00
0125	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:15 CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO / 141070054	PHARLAB / PHARLAB	false	20.000 COM	R\$ 0,33	R\$ 7.800,00	R\$ 6.600,00





0135	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:20 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML	100ML / 125680058	PRATI / PRATI	125680058	7.000 FR	R\$ 6,12	R\$ 43.750,00	R\$ 42.840,00
0136	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:21 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO / 154230288	GEOLAB / GEOLAB	154230288	12,000 COM	R\$ 0,14	R\$ 2.400,00	R\$ 1.680,00
0147	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:16 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO / 113430153	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430153	7.000 COM	R\$ 0.07	R\$ 700,00	R\$ 490,00
0152	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:17 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO/RDC N°199/2006	NATULAB / NATULAB	RDC 199/2006	3.500 FR	R\$ 2,81	R\$ 13.265,00	R\$ 9.835,00
0154	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:17 IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO / 138410033	NATULAB / NATULAB	138410033	6.000 FR	R\$ 2,35	R\$ 14.400,00	R\$ 14.100,00
0157	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:18 IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO / ISENTO/RDC N° 199/06	IMEC / IMEC	RDC N° 199/06	6.000 FR	R\$ 8,32	R\$ 50.940,00	R\$ 49.920,00
0164	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:21 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO / 105710159	BELFAR / BELFAR	105710159	3.000 COM	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00	R\$ 900,00
0168	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:21 METILDOPA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO / 113430209	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430209	1.300 COM	R\$ 0,99	R\$ 2.405,00	R\$ 1.287,00
0170	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:44 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO / 162410004	MARIOL / MARIOL	162410004	1.400 FR	R\$ 1,62	R\$ 2.870,00	R\$ 2.268,00
0176	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:52:45 MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO / 115570044	HEBRON / INFAN	115570044	500 COM	R\$ 18,77	R\$ 10.215,00	R\$ 9.385,00
0185	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:22 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO / 105710083	BELFAR / BELFAR	105710083	15.000 CP	R\$ 0,33	R\$ 8.850,00	R\$ 4.950,00
0193	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:27 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE / RDC ANVISA N° 199/2006	NATULAB / NATULAB	RDC 199/2006	2.000 ENV	R\$ 1,16	R\$ 2.800,00	R\$ 2.320,00
0194	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:27 SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO / 110850033	FARMACE / FARMACE	110850033	2.000 FR	R\$ 1,67	R\$ 4.780,00	R\$ 3.340,00
0196	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:27 SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	141070108	20.000 COM	R\$ 0,11	R\$ 3.800,00	R\$ 2.200,00
0197	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 09:53:28 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	141070108	30.000 COM	R\$ 0,20	R\$ 9.300,00	R\$ 6.000,00



TOTAIS R\$ 738.893,00

R\$ 568.556,40

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84 -
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	VI. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0027	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:49:28 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700250029	10.000 AMP	R\$ 1,55	R\$ 37.300,00	R\$ 15.500,00
0029	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:50:29 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700420021	500 FR	R\$ 27,00	R\$ 22.820,00	R\$ 13.500,00
0039	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:51:53 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700470029	10.000 AMP	R\$ 3,66	R\$ 37.400,00	R\$ 36.800,00
0045	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:54:32 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	Hypofarma	Hypofarma	1038700780011	1.000 AMP	R\$ 1,98	R\$ 3.260,00	R\$ 1.980,00
0096	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:57:30 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, AMPOLA 2 ML	Hypofarma	Hypofarma		10.000 AMP	R\$ 2,20	R\$ 31.700,00	R\$ 22.000,00
0102	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 10:59:03 ÁCIDO ASCÓRBICO TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 200 MG/ML, FRASCO 20 ML	Airela	Airela		3.000 FR	R\$ 1,92	R\$ 47.850,00	R\$ 5.760,00
0112	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 11:01:27 ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 M	Geolab	Geolab	1542302430043	10.000 COM	R\$ 0,05	R\$ 500,00	R\$ 500,00
0146	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 11:08:37 FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	Medquimica	Medquimica	1091700980031	10.000 CP	R\$ 0,63	R\$ 16.000,00	R\$ 6.300,00
0162	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 11:18:04 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	Prati	Prati	1256802020074	30.000 COM	R\$ 0,39	R\$ 17.400,00	R\$ 11.700,00
0201	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 11:24:05 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2,B3,B5 E B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA ORAL	Airela	Airela	Notificação	60.000 COM	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAIS							R\$ 217.830,00	R\$ 117.440,00

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.656.480/0001-08 - Endereço: Rua São Paulo - CEP: 13890000 - UF: SP - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	VI. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0044	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:30 ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	CX COM 10,00 UN	BLAU	1163700710078	1.000 SRG	R\$ 22,91	R\$ 52.790,00	R\$ 22.910,00





0053	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:30 HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETAVEL	CX COM 50,00 UN	BLAU	1163701190078	5,000 AMP	R\$ 6,79	R\$ 50.800,00	R\$ 33.950,00
0104	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:31 ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL	CX COM 100,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	4,000 COM	R\$ 0,39	R\$ 2.520,00	R\$ 1.560,00
0105	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:32 ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL , DOSAGEM: 40 MG/M, FRASCO 10 ML	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	5,000 FR	R\$ 1,33	R\$ 8.100,00	R\$ 6.650,00
0109	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:31 AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FRASCO 60 ML,	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255801560024	2,000 FR	R\$ 4,12	R\$ 8.780,00	R\$ 8.240,00
0120	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:32 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS, FRASCO 20 ML	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	false	700 FR	R\$ 1,64	R\$ 1.645,00	R\$ 1.148,00
0142	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255800410029	40,000 COM	R\$ 0,16	R\$ 9.200,00	R\$ 6.400,00
0163	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	CX COM 960,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255802020228	200,000 COM	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00	R\$ 14.000,00
0166	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 M	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255801510051	70,000 COM	R\$ 0,10	R\$ 13.300,00	R\$ 7.000,00
0167	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255801510035	200,000 COM	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
0172	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES, BSNAGA 50 G	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255800430011	7,000 BNG	R\$ 6,09	R\$ 61.740,00	R\$ 42.630,00
0173	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:29 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255801820034	5,000 COM	R\$ 0,18	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
0175	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 2%, BSNAGA 80 G	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255800530059	1,300 BNG	R\$ 7,42	R\$ 11.934,00	R\$ 9.648,00
0177	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:31 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BSNAGA 10 G	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255801280064	3,000 BNG	R\$ 1,98	R\$ 11.520,00	R\$ 5.940,00
0187	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	CX COM 480,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255800500125	50,000 COM	R\$ 0,22	R\$ 19.000,00	R\$ 11.000,00
0188	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:33 PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG,	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	1255800500028	20,000 COM	R\$ 0,12	R\$ 3.200,00	R\$ 2.400,00





0198	Proposta enviada em: 05/08/2022 - 17:18:34 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	1256802090021	12.000 COM	R\$ 0,25	R\$ 3.720,00	R\$ 3.000,00
TOTAIS							R\$ 341.249,00	R\$ 197.374,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim -
Documento 41.347.974/0001-23 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0070	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 20:00:48 MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP	BIOCHIMICO	1006302290111	1.000 AMP	R\$ 28,00	R\$ 55.400,00	R\$ 28.000,00
0118	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 20:00:47 AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	FRASCO	PHARLAB	false	3.000 FR	R\$ 7,64	R\$ 32.850,00	R\$ 22.920,00
0127	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 20:00:47 CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	CPR	TEUTO	1037004020027	7.000 COM	R\$ 0,44	R\$ 5.040,00	R\$ 3.080,00
0158	Proposta enviada em: 07/08/2022 - 20:00:47 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	CPR	VITAMEDIC	1039201670039	30.000 COM	R\$ 0,81	R\$ 46.500,00	R\$ 24.300,00
TOTAIS							R\$ 139.790,00	R\$ 78.300,00

Valor Inicial: R\$ 3.691.049,00 ✓

Valor Readequado Total: R\$ 2.824.826,40 ✓





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO - Quantidade: 100 Litro - Valor Referência: 71,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	LITRO	FACILIMPE		100	7.129,00

Item: 0002 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 1,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	FARMACE		10.000	18.600,00

Item: 0003 - ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L - Quantidade: 100 Galao - Valor Referência: 357,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	GALÃO	RIOQUIMICA		100	35.741,00

Item: 0004 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML - Quantidade: 1.300 Ampola - Valor Referência: 8,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMP	HIPOLABOR-M(MG)		1.300	7.215,00

Item: 0005 - Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml - Quantidade: 1.000 Frasco - Valor Referência: 4,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	NUTRIEX		1.000	4.780,00

Item: 0006 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 0,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	FARMACE		1.000	680,00

Item: 0007 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML - Quantidade: 10.000 Frasco - Valor Referência: 4,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	500ML	FARMACE/FARMACE		10.000	45.700,00





Item: 0008 - ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS - Quantidade: 300 Galao - Valor Referência: 29,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	GALÃO	SOFTWATER		300	3.270,00

Item: 0009 - Álcool Etilico - Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML - Quantidade: 1.000 Frasco - Valor Referência: 6,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	MEGAQUIMICA		1.000	5.720,00

Item: 0010 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML - Quantidade: 5.000 Frasco - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	LITRO / 324550005	ITAJÁ / JALLES MACHADO		5.000	32.550,00

Item: 0011 - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 2,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 110850024	FARMACE / FARMACE		500	1.070,00

Item: 0012 - Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 2,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 113430122	HIPOLABOR / HIPOLABOR		500	1.080,00

Item: 0013 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 4,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	50MG/ML 60ML	CIMEDI/CIMED		2.000	9.320,00

Item: 0014 - Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 116370098	BLAU / BLAU		1.000	3.740,00

Item: 0015 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	F/A	BLAU FARMAC(SP)		1.000	4.200,00

Item: 0016 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 1,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





BRASIL MEDICAMENTOS
LTDA. (17.828.413/0001-61)

Adjudicado em:
25/08/2022 - 17:18:01 -
Por: Hernane Lopes
Alencar

AMPOLA

HYPOFARMA

500

635,00

Item: 0017 - Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 11,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	teuto		5.000	51.650,00

Item: 0018 - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 116370108	BLAU / BLAU		500	5.035,00

Item: 0019 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 11,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO- AMPOLA	TEUTO		1.000	11.350,00

Item: 0020 - Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML - Quantidade: 200 Frasco - Valor Referência: 1,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	PRATI		200	334,00

Item: 0021 - Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 3,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	HIPOLABOR		10.000	30.700,00

Item: 0022 - Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 9,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMP	HIPOLABOR-M(MG)		1.000	5.400,00

Item: 0023 - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 8,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	F/A	BLAU FARMAC(SP)		5.000	27.500,00

Item: 0024 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. - Quantidade: 7.500 Ampola - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	blau		7.500	38.400,00





Item: 0025 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. - Quantidade: 2.500 Ampola - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	amp	blau		2.500	12.800,00

Item: 0026 - Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 3,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-81)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	AMPOLA	HIPOLABOR		5.000	13.950,00

Item: 0027 - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	Hypofarma	Hypofarma		10.000	15.500,00

Item: 0028 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. - Quantidade: 1.500 Frasco - Valor Referência: 45,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	SIMILAR	FRESENIUS		1.500	40.995,00

Item: 0029 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. - Quantidade: 500 Frasco - Valor Referência: 45,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	Hypofarma	Hypofarma		500	13.500,00

Item: 0030 - Clopidogrel Dosagem: 75 M - Quantidade: 1.000 Comprimido - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	cpr	teuto		1.000	590,00

Item: 0031 - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	AMPOLA / 155920001	SAMTEC / SAMTEC		1.000	560,00

Item: 0032 - Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento de Pvc. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	AMPOLA / 103110159	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR		1.000	630,00

Item: 0033 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML - Quantidade: 15.000 Bolsa - Valor Referência: 4,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar BOLSA FRESENIUS 15.000 60.750,00

Item: 0034 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML. - Quantidade: 15.000 Bolsa - Valor Referência: 4,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	BOLSA	FRESENIUS		15.000	74.550,00

Item: 0035 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. - Quantidade: 22.500 Bolsa - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	BOLSA	FRESENIUS		22.500	137.475,00

Item: 0037 - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML - Quantidade: 1.200 Frasco - Valor Referência: 21,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	FRASCO	VICPHARMA		1.200	24.948,00

Item: 0038 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 3,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	amp	uniao quimica		500	1.290,00

Item: 0039 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 3,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	Hypofarma	Hypofarma		10.000	36.600,00

Item: 0040 - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 1,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	AMPOLA	FARMACE		10.000	14.100,00

Item: 0041 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 1,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	AMPOLA	FARMACE		10.000	13.200,00

Item: 0042 - DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 200 Ampola - Valor Referência: 2,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermene Lopes Alencar	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA		200	550,00

Item: 0043 - DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML. - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 14,04



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/08/2022 às 08:35:04.
Código verificador: 34CCD8





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 178170900	COSMED / COSMED		1.000	14.020,00

Item: 0044 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA - Quantidade: 1.000 Seringa - Valor Referência: 62,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 10,00 UN	BLAU		1.000	22.910,00

Item: 0045 - EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 3,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	Hypofarma	Hypofarma		1.000	1.980,00

Item: 0046 - ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	HYPOFARMA		10.000	15.600,00

Item: 0047 - Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 2,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	hipolabor		5.000	8.300,00

Item: 0048 - Etiléfrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 1.200 Ampola - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 104971220	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA		1.200	3.612,00

Item: 0049 - Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML - Quantidade: 1.800 Frasco - Valor Referência: 8,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO / 113430164	HIPOLABOR / HIPOLABOR		1.800	10.530,00

Item: 0050 - FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 3,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 113430129	HIPOLABOR / HIPOLABOR		1.000	3.660,00

Item: 0051 - FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 1,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	SANTISA		1.000	1.350,00

Item: 0052 - GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 2,14



SITUAÇÃO

PROC

2968

Reservado

Item: 0061 - HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 1.000
Ampola - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	CRISTALIA		1.000	7.750,00

Item: 0062 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável - Quantidade: 2.000 Ampola - Valor Referência: 4,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 116370105	BLAU / BLAU		2.000	8.700,00

Item: 0063 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 10,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 50,00 UN	BLAU		5.000	33.950,00

Item: 0064 - Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 100 Ampola - Valor Referência: 693,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	CSL BEHRING		100	49.999,00

Item: 0065 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG - Quantidade: 300 Comprimido - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	E.M.S		300	123,00

Item: 0066 - Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML - Quantidade: 2.000 Bolsa - Valor Referência: 32,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BOLSA	HALEXISTAR		2.000	45.880,00

Item: 0067 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BSNAGA 30 G - Quantidade: 200 Bsnaga - Valor Referência: 3,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BIS	PHARLAB-MG(MG)		200	630,00

Item: 0068 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 96,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	frs	hipolabor		100	7.200,00

Item: 0069 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRICTOR. FRASCO 20 ML - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 6,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar FRASCO- AMPOLA HIPOLABOR 5.000 30.850,00

Item: 0070 - MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 55,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMP	BIOCHIMICO		1.000	28.000,00

Item: 0071 - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 2,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA		1.000	2.480,00

Item: 0072 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. - Quantidade: 3.750 Ampola - Valor Referência: 35,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	125MG	BLAU/BLAU		3.750	128.850,00

Item: 0073 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. - Quantidade: 1.250 Ampola - Valor Referência: 35,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 116370157	BLAU / BLAU		1.250	23.825,00

Item: 0074 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 2.000 Ampola - Valor Referência: 0,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA	FARMACE		2.000	1.660,00

Item: 0075 - Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML - Quantidade: 2.000 Comprimido - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	HALEXISTAR		2.000	12.420,00

Item: 0076 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. - Quantidade: 750 Comprimido - Valor Referência: 83,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON		750	45.195,00

Item: 0077 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. - Quantidade: 250 Comprimido - Valor Referência: 83,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON		250	15.085,00

Item: 0078 - NOOTROPIL 200MG/5ML - Quantidade: 1.200 Ampola - Valor Referência: 4,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar AMPOLA MEDLEY 1.200 4.860,00

Item: 0079 - NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML - Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 7,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMP	HIPOLABOR-M(MG)		1.000	6.120,00

Item: 0080 - OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 2,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 116370072	BLAU / BLAU		5.000	9.600,00

Item: 0081 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - Quantidade: 3.750 Ampola - Valor Referência: 36,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	SIMILAR	BLAU		3.750	38.925,00

Item: 0082 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - Quantidade: 1.250 Ampola - Valor Referência: 36,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BLAU	BLAU		1.250	37.500,00

Item: 0083 - OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	blau		5.000	6.950,00

Item: 0084 - PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML - Quantidade: 5.000 Ampola - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMP	HIPOLABOR-M(MG)		5.000	10.800,00

Item: 0087 - SORO RINGER COM LACTADO 500 ML - Quantidade: 22.500 Bolsa - Valor Referência: 5,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BOLSA	FRESENIUS		22.500	133.650,00

Item: 0089 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Quantidade: 11.250 Bolsa - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR		11.250	67.050,00

Item: 0090 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Quantidade: 3.750 Bolsa - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-
93)

Adjudicado em: 25/08/2022 -
17:18:01 - Por: Hernane
Lopes Alencar

BOLSA / 103110009

HALEX ISTAR / HALEX
ISTAR 3.750

22.350,00

Item: 0091 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G - Quantidade: 100 Pote - Valor Referência: 67,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (38.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	POT	PRATI DONAD(PR)	100	5.300,00

Item: 0092 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 400 Ampola - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	400	556,00

Item: 0093 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML - Quantidade: 400 Ampola - Valor Referência: 8,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	AMPOLA / 103110183	HALEX ISTAR / ISOFARMA	400	3.398,00

Item: 0094 - Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG - Quantidade: 500 Ampola - Valor Referência: 16,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	uniao quimica 104971138	500	5.050,00

Item: 0095 - TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - Quantidade: 2.000 Ampola - Valor Referência: 27,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	amp	uniao quimica 104971138	2.000	30.780,00

Item: 0096 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML - Quantidade: 10.000 Ampola - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001- 84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	Hypofarma	Hypofarma	10.000	22.000,00

Item: 0097 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 14,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	3.000	25.560,00

Item: 0098 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - Quantidade: 4.500 Frasco - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	4.500	61.425,00

Item: 0099 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - Quantidade: 1.500 Frasco - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar FRASCO / 154230108 GEOLAB / GEOLAB 1.500 20.475,00

Item: 0100 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG - Quantidade: 25.000 Comprimido - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	EMS(SP)	25.000	1.250,00

Item: 0101 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 142590006	IMEC / IMEC	12.000	3.240,00

Item: 0102 - Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 15,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	Airela	Airela	3.000	5.760,00

Item: 0103 - Ácido Fólico Dosagem: 5 MG - Quantidade: 28.000 Comprimido - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	HIPOLABOR-M(MG)	28.000	1.400,00

Item: 0104 - Albendazol Concentração: 400, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável - Quantidade: 4.000 Comprimido - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 100,00 UN	PRATI DONADUZZI	4.000	1.560,00

Item: 0105 - Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML - Quantidade: 5.000 Frasco - Valor Referência: 2,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	5.000	6.650,00

Item: 0106 - AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	NATIVITA	3.000	6.600,00

Item: 0107 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 3,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	NATIVITA	3.000	9.840,00

Item: 0108 - Amoxicilina - Concentração: 500mg - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CAP	UNICHEM(SP)	10.000	2.400,00

Item: 0109 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML. - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 4,39





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI		2.000	8.240,00

Item: 0110 - AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML - Quantidade: 700 Frasco - Valor Referência: 7,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	PRATI		700	4.928,00

Item: 0111 - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	CIMED(MG)		20.000	1.600,00

Item: 0112 - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M - Quantidade: 10.000 Comprimido - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	Geolab	Geolab		10.000	500,00

Item: 0113 - Atenolol Dosagem: 50 M - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	EMS(SP)		20.000	1.400,00

Item: 0114 - ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG - Quantidade: 3.000 Comprimido - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	PRATI		3.000	450,00

Item: 0115 - ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	EMS(SP)		20.000	1.000,00

Item: 0116 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. - Quantidade: 37.500 Comprimido - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	MEDQUIMICA-(MG)	MEDQUIMICA-(MG)		37.500	30.000,00

Item: 0117 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. - Quantidade: 12.500 Comprimido - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	med quimica		12.500	12.250,00

Item: 0118 - AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 10,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





ZAFRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALRES LTDA
(41.347.974/0001-23)

Adjudicado em: 25/08/2022 -
17:18:01 - Por: Hernane
Lopes Alencar

PHARLAB

3.000

22.920,00

Item: 0119 - BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	PHARMASCIENCE	100	879,00

Item: 0120 - BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML - Quantidade: 700 Frasco - Valor Referência: 2,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.658.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	700	1.148,00

Item: 0121 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	GEOLAB	200.000	10.000,00

Item: 0122 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 154230282	GEOLAB / GEOLAB	200.000	24.000,00

Item: 0123 - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML - Quantidade: 4.000 Frasco - Valor Referência: 13,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	TEUTO	4.000	54.080,00

Item: 0124 - Cefalexina Dosagem: 500 M - Quantidade: 13.000 Cápsula - Valor Referência: 0,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CÁPSULA	AUROBINDO	13.000	8.710,00

Item: 0125 - Cetoconazol Dosagem: 200 MG - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001- 93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 141070064	PHARLAB / PHARLAB	20.000	6.600,00

Item: 0126 - Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G - Quantidade: 1.200 Bisnaga - Valor Referência: 6,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BISNAGA	CRISTALIA		1.200	5.904,00

Item: 0127 - CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG - Quantidade: 7.000 Comprimido - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	TEUTO		7.000	3.080,00

Item: 0128 - CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG - Quantidade: 2.000 Comprimido - Valor Referência: 0,77

Página 14 de 23





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	RANBAXY	2.000	1.220,00

Item: 0129 - CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG - Quantidade: 4.000 Comprimido - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	RANBAXY	4.000	1.720,00

Item: 0130 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG - Quantidade: 8.000 Comprimido - Valor Referência: 0,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	prati 125680150	8.000	2.800,00

Item: 0131 - COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML - Quantidade: 900 Frasco - Valor Referência: 4,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	BELFAR	900	3.771,00

Item: 0132 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML - Quantidade: 7.000 Frasco - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	FARMACE	7.000	19.110,00

Item: 0133 - Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme.BISNAGA 10 G - Quantidade: 3.000 Bisnaga - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BISNAGA	PRATI	3.000	5.850,00

Item: 0134 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML - Quantidade: 4.000 Frasco - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	PRATI		4.000	14.760,00

Item: 0135 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML - Quantidade: 7.000 Frasco - Valor Referência: 6,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	100ML / 125680058	PRATI / PRATI		7.000	42.840,00

Item: 0136 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 154230288	GEOLAB / GEOLAB		12.000	1.680,00

Item: 0137 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG - Quantidade: 7.000 Comprimido - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



APOTEK DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
(36.099.392/0001-35)

Adjudicado em:
25/08/2022 - 17:18:01 -
Por: Hernane Lopes
Alencar

COM

GEOLAB-GO(GO)

7.000

580,00

Item: 0138 - DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG - Quantidade: 2.000 Comprimido - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	0,25 MG	PHARLAB /PHARLAB	2.000	340,00

Item: 0139 - DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 2,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	HIPOLABOR		6.000	12.300,00

Item: 0140 - DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG - Quantidade: 700 Comprimido - Valor Referência: 0,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	PRATI		700	182,00

Item: 0141 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 1,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FR	FARMACE-CE(CE)		6.000	7.800,00

Item: 0142 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG - Quantidade: 40.000 Comprimido - Valor Referência: 0,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI		40.000	6.400,00

Item: 0143 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG - Quantidade: 130.000 Comprimido - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA		130.000	6.500,00

Item: 0144 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG - Quantidade: 70.000 Comprimido - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA		70.000	4.900,00

Item: 0145 - ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML - Quantidade: 900 Frasco - Valor Referência: 11,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	FARMACE		900	8.892,00

Item: 0146 - FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar Medquimica Medquimica 10,000 6.300,00

Item: 0147 - FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG - Quantidade: 7.000 Comprimido - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 113430153	HIPOLABOR / HIPOLABOR		7,000	490,00

Item: 0148 - Glibenclamida Dosagem: 5 Mg - Quantidade: 60.000 Comprimido - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	MEDQUIMICA		60,000	2.400,00

Item: 0149 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG - Quantidade: 10.000 Comprimido - Valor Referência: 0,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	GEOLAB	GEOLAB		10,000	4.000,00

Item: 0150 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG - Quantidade: 10.000 Comprimido - Valor Referência: 0,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	CIMED		10,000	3.600,00

Item: 0151 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	MEDQUIMICA		200,000	8.000,00

Item: 0152 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML - Quantidade: 3.500 Frasco - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO/RDC N°199/2006.	NATULAB / NATULAB		3.500	9.835,00

Item: 0153 - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML - Quantidade: 1.200 Frasco - Valor Referência: 5,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	AIRELA		1.200	6.444,00

Item: 0154 - Ibuprofeno dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 2,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO / 138410033	NATULAB / NATULAB		6,000	14.100,00

Item: 0155 - IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	prati		20,000	5.400,00



Item: 0156 - IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG - Quantidade: 14.000 Comprimido - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	vitamedic		14.000	2.800,00

Item: 0157 - IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO / ISENTO/RDC Nº 199/06	IMEC / IMEC		6.000	49.920,00

Item: 0158 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CPR	VITAMEDIC		30.000	24.300,00

Item: 0159 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG - Quantidade: 700 Comprimido - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	EUROFARMA		700	1.911,00

Item: 0160 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG - Quantidade: 700 Comprimido - Valor Referência: 1,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	PRATI DONAD(PR)		700	763,00

Item: 0161 - LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BIOLAB	BIOLAB		20.000	10.400,00

Item: 0162 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.726/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	Prati	Prati		30.000	11.700,00

Item: 0163 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 960,00 UN	PRATI DONADUZZI		200.000	14.000,00

Item: 0164 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG - Quantidade: 3.000 Comprimido - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 105710159	BELFAR / BELFAR		3.000	900,00

Item: 0165 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML - Quantidade: 1.600 Frasco - Valor Referência: 2,04

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL 2914
 Servidor Responsável

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	20MG/ML	GEOLAB /GEOLAB		1.600	3.200,00

Item: 0166 - Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M - Quantidade: 70.000 Comprimido - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI		70.000	7.000,00

Item: 0167 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - Quantidade: 200.000 Comprimido - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI		200.000	20.000,00

Item: 0168 - Metildopa Dosagem: 500 Mg - Quantidade: 1.300 Comprimido - Valor Referência: 1,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 113430209	HIPOLABOR / HIPOLABOR		1.300	1.287,00

Item: 0169 - METILDOPA, DOSAGEM:250 MG - Quantidade: 1.300 Comprimido - Valor Referência: 0,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	SANVAL		1.300	1.079,00

Item: 0170 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML - Quantidade: 1.400 Frasco - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	FRASCO / 162410004	MARIOL / MARIOL		1.400	2.268,00

Item: 0171 - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML - Quantidade: 1.300 Frasco - Valor Referência: 9,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	40MG/ML	BELFAR /BELFAR		1.300	12.142,00

Item: 0172 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G - Quantidade: 7.000 Bisnaga - Valor Referência: 8,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI		7.000	42.630,00

Item: 0173 - METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG - Quantidade: 5.000 Comprimido - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI		5.000	900,00

Item: 0174 - MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G - Quantidade: 1.300 Bisnaga - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar BISNAGA PRATI 1.300 5.850,00

Item: 0175 - Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G - Quantidade: 1.300 Bisnaga - Valor Referência: 9,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI		1.300	9.646,00

Item: 0176 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL - Quantidade: 500 Comprimido - Valor Referência: 20,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 115570044	HEBRON / INFAN		500	9.385,00

Item: 0177 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G - Quantidade: 3.000 Bisnaga - Valor Referência: 3,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI		3.000	5.940,00

Item: 0178 - NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G - Quantidade: 3.000 Bisnaga - Valor Referência: 2,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BISNAGA	PRATI		3.000	8.370,00

Item: 0179 - Nimesulida Dosagem: 100 Mg - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COM	LEGRAND(SP)		20.000	2.400,00

Item: 0180 - Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15 ML - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 2,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	GEOLAB		3.000	7.020,00

Item: 0181 - Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G - Quantidade: 6.000 Bisnaga - Valor Referência: 9,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	BIS	GREENFARMA-(GO)		6.000	31.500,00

Item: 0182 - NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 4,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	PRATI		6.000	25.380,00

Item: 0183 - NORFLOXACINO 400 MG - Quantidade: 6.000 Comprimido - Valor Referência: 0,90

Página 20 de 23





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA		6.000	3.960,00

Item: 0184 - ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE) - Quantidade: 3.000 Frasco - Valor Referência: 4,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	NATULAB		3.000	13.110,00

Item: 0185 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG - Quantidade: 15.000 Cápsula - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 105710083	BELFAR / BELFAR		15.000	4.950,00

Item: 0186 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cap	GEOLAB-GO(GO)		10.000	1.300,00

Item: 0187 - PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG - Quantidade: 50.000 Comprimido - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 480,00 UN	PRATI DONADUZZI		50.000	11.000,00

Item: 0188 - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG, - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI		20.000	2.400,00

Item: 0189 - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML - Quantidade: 7.000 Frasco - Valor Referência: 1,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	FRASCO	FARMACE		7.000	11.550,00

Item: 0190 - Prednisona - Dosagem: 20 Mg, - Quantidade: 7.000 Comprimido - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	SANVAL(MG)		7.000	1.120,00

Item: 0191 - Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg - Quantidade: 1.200 Comprimido - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.092.374/0001-24)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alencar	cpr	neo química		1.200	132,00

Item: 0192 - Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG, - Quantidade: 90.000 Comprimido - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35) Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar com OSORIO DE M(MG) 90.000 3.600,00

Item: 0193 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G - Quantidade: 2.000 Envelope - Valor Referência: 1,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	ENVELOPE / RDC ANVISA N° 199/2006	NATULAB / NATULAB		2.000	2.320,00

Item: 0194 - SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 2,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	FRASCO / 110850033	FARMACE / FARMACE		2.000	3.340,00

Item: 0195 - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG - Quantidade: 7.000 Comprimido - Valor Referência: 1,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	COMPRIMIDOS	PHARLAB		7.000	11.060,00

Item: 0196 - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg - Quantidade: 20.000 Comprimido - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB		20.000	2.200,00

Item: 0197 - SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG - Quantidade: 30.000 Comprimido - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (35.813.508/0001-93)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB		30.000	6.000,00

Item: 0198 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG - Quantidade: 12.000 Comprimido - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (27.656.480/0001-08)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI		12.000	3.000,00

Item: 0199 - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML - Quantidade: 20.000 Frasco - Valor Referência: 3,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	25mg/ML	NATULAB /NATULAB		20.000	68.000,00

Item: 0200 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (17.828.413/0001-61)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hermane Lopes Alencar	FRASCO	MEDQUIMICA		2.000	7.080,00

Item: 0201 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral - Quantidade: 60.000 Comprimido - Valor Referência: 0,10





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 25/08/2022 - 17:18:01 - Por: Hernane Lopes Alercar	Airela	Airela		60.000	3.600,00

Hernane Lopes Alercar

Hernane Lopes Alercar
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242205-0001

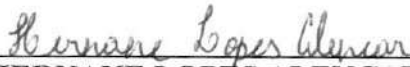
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais);
- C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
- DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais);
- DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais);
- H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$

568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais);
- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais);
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de agosto de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021-GPSAL

06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 44.328.371/0001-72. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2022, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Pedro Henrique Martinez Ferreira, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242205-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais);

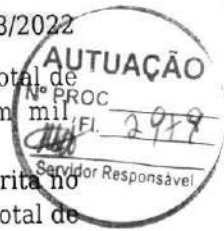
- C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
 - DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais);
 - DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais);
 - H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$ 568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais);
 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais);
 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).
- Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de agosto de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220817



assinatura. f) Valor Total: R\$ 1.813.393,68 (um milhão, oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). g) Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Sec Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Unidade Orçamentária: 07.01 - Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Função: 26-Transporte; Subfunção: 782- Transporte Rodoviário; Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal; Projeto Atividade: 1.038 Constr. Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-outros serviços terc. Pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte do recurso: 1700000000 - Outros Convênios da União. h) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais); C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais); H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$ 568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de agosto de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise dos Recursos Interpostos pelas empresas MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 28.775.270/0001-93 e EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.947.246/0001-26, em face do resultado de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a Execução dos Serviços de Engenharia, Obras e Serviços de Reforma da UBS da Mata, no Município de São José de Ribamar - MA, decidiu julgar IMPROCEDENTES ambos os recursos administrativos interpostos pelas licitantes, mantendo a decisão publicada que inabilitou as referidas empresas. Comunicamos ainda que a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços ocorrerá às 09:00 horas, do dia 05 de setembro de 2022 no Prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada à Praça da Matriz n. 048 - Centro, neste município. Os autos do procedimento licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios, das 08h às 13h.

São José de Ribamar - MA, 29 de agosto de 2022.
CARLA ARAUJO SOUZA
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65 e a EMPRESA: E. N. BEZERRA EIRELI inscrita no CNPJ: 27.844.369/0001-37 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações de lagradouros públicos, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 180701/2022 da Adesão nº 006/2022, proposta de preços vinculada à Ata de Registro de Preços nº 0027/2022 - São Domingos do Maranhão/MA - BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR TOTAL: é de R\$ 666.349,64 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.302.0005.1036.0000 AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Obras e Instalações UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0049.1037.0000 - CONST., AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Obras e Instalações - SIGNATÁRIOS: Antonia Caroline Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e EDISON NASCIMENTO BEZERRA C.P.F. n.º 961.929.502-10, pela contratada DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/PE/005/2022. ATA SRP Nº 001/PE/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J B SOARES E CIA LTDA (CNPJ nº: 18.723.079/0001-44). OBJETO: fornecimento de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$10.003,20(dez mil, três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente ordem de fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 08.244.0384.2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 3.3.90.30-497-Material de Consumo/1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Sílvia Fernanda Araújo Maciel, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Contratante e o Sr. José Barros Soares, CPF nº: 206.344.633-49, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. São Roberto/MA, 22 de agosto de 2022. Sílvia Fernanda Araújo Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/PE/005/2022. ATA SRP Nº 001/PE/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J B SOARES E CIA LTDA (CNPJ nº: 18.723.079/0001-44). OBJETO: fornecimento de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 45.003,98 (quarenta e cinco mil, três reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA: A presente ordem de fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 10.301.0355.2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DA ATENÇÃO BÁSICA / 3.3.90.30 - 337- Material de Consumo / 1.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. José Barros Soares, CPF nº: 206.344.633-49, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. São Roberto/MA, 22 de agosto de 2022. Jeycianne Ferreira dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/PE/005/2022. ATA SRP Nº 001/PE/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J B SOARES E CIA LTDA (CNPJ nº: 18.723.079/0001-44). OBJETO: fornecimento de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$26.004,55 (vinte e seis mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente ordem de fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/ 12.361.0076.2028 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL/3.3.90.30 FICHA 577 Material de Consumo/ 1.553 Transferência de Recursos do FNDE, Referente ao programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE); DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Elisângela Lopes de Castro, CPF nº: 769.789.663-04, Secretária Municipal, pelo Contratante e o Sr. José Barros Soares, CPF nº: 206.344.633-49, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. São Roberto/MA, 22 de agosto de 2022. Elisângela Lopes de Castro - Secretária Municipal de Educação.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/PE/005/2022. ATA SRP Nº 001/PE/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J B SOARES E CIA LTDA (CNPJ nº: 18.723.079/0001-44). OBJETO: fornecimento de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 32.003,40(trinta e dois mil, três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A presente ordem de fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302.0356.2063 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REDE HOSPITALAR/ 3.3.90.30 - 393 - Material de Consumo/ 1.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. José Barros Soares, CPF nº: 206.344.633-49, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. São Roberto/MA, 22 de agosto de 2022. Jeycianne Ferreira dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de São Roberto - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022, Processo Administrativo nº. 122/2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de base para reservatório, casa de comando e rede de distribuição de água do poço tubular existente no Povoado Canaã I no Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 15/09/2022, às 09h. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata TCE/MA. Camilla Holanda Carneiro - Presidente da CPL.

São Roberto/MA, 24 de agosto de 2022.

São Roberto/MA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA HOLANDA CARNEIRO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO publicada no DOU Nº 90, Pag. 312, Seção 3, em 13 de maio de 2022. ONDE SE LÊ:TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-CPL. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-LICITANET

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-00, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 30/2022, objetivando "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o aparelho e benfeitorias do Abatedouro/Frigorífico Municipal de Vitorino Freire - MA", está FRACASSADA pelo seguinte motivo: em virtude de erro no processamento dos lotes no sistema licitanet.

Vitorino Freire (MA), 25 de agosto de 2022.

LEONARDO CÉSAR MACHADO DE JESUS

Pregoeiro e Presidente da CPL



RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 002/2021-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242205-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Diário Oficial da União - D.O.U.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09h00 (nove horas) do dia 08 de agosto de 2022, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DAS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fez presente na forma online, as seguintes empresas:

- **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.337.573/0001-07**;
- **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.086.670/0001-09**;

- **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.329.458/0001-61**;
- **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.061.543/0001-33**;
- **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **42.092.374/0001-24**;
- **H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.813.508/0001-93**;
- **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.316.592/0001-37**;
- **C DE CARVALHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.492.207/0001-40**;
- **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.099.392/0001-35**;
- **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.911.309/0001-52**;
- **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.828.413/0001-61**;
- **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.595.725/0001-84**;
- **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.043.834/0001-66**;
- **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.956.557/0001-54**;
- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.778.201/0001-26**;
- **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.868.821/0001-63**;
- **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.312.871/0001-46**;
- **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº. **94.389.400/0001-84**;
- **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.656.480/0001-08**;
- **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.353.510/0001-54**;
- **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.212.530/0001-42**;
- **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.347.974/0001-23**;
- **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.140.640/0001-70**.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presente, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.

V. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES:

Após apreciação e julgamento das propostas de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, identificou algumas propostas com: descrição do produto incompatível com o objeto licitado, e prazo de validade inferior ao exigido no edital, as quais foram canceladas, em continuidade concluiu-se que as demais propostas estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, as mesmas foram declaradas classificadas.

VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, ao final, algumas empresas solicitaram desistência para alguns itens, alegando erro de cotação, as mesmas foram atendidas. Foi observado que alguns itens estavam com valores muito baixo, por este motivo foi solicitado que as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens que estavam com valor abaixo de 50% do valor estimado, apresentasse planilha de composição de custos, mas a maioria das empresas não anexaram o solicitado, desta forma restou desclassificá-las e repassar os itens em questão para as empresas subsequentes.

VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação das referidas empresas, conforme determina a lei nº 10.502/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas, foi constatado que: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 26.337.573/0001-07, apresentou documentação de outra empresa, qual seja R O CARVALHO DO NASCIMENTO – CNPJ – 05.577.401/0001-22, restou então inabilitar a empresa no certame; NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, apresentou CND municipal vencida, e considerando que a empresa não se enquadra nos limites da LC 123/06, pois seu faturamento ultrapassa 8 milhões, não foi possível conceder prazo para regularização, restou inabilitar a empresa; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, concorreu a itens exclusivos a ME/EPP, sendo que seu faturamento ultrapassa 5 milhões, o que caracteriza ser uma grande empresa, desta forma a empresa foi desclassificada; as demais empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar as empresas, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35; C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.492.207/0001-40; H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse pelas empresas participantes.

IX. DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedoras as seguintes empresas:

- **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.828.413/0001-61**;
- **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.099.392/0001-35**;
- **C DE CARVALHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.492.207/0001-40**;
- **H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.813.508/0001-93**;
- **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **42.092.374/0001-24**;
- **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.595.725/0001-84**;
- **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.911.309/0001-52**;
- **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.656.480/0001-08**;
- **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.347.974/0001-23**;
- **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.868.821/0001-63**;
- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.778.201/0001-26**;
- **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.329.458/0001-61**.

X. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação às empresas vencedoras, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.824.826,40 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:


Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto às empresas vencedoras da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021-GPSAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Resultado da Homologação

0001 - Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO - LITRO - Valor Referência: 71,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	LITRO	100 Litro	71,29	7.129,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml - AMPOLA - Valor Referência: 1,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	10.000 Ampola	1,85	18.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira

0003 - ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L - GALÃO - Valor Referência: 357,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	GALÃO	100 Galao	357,41	35.741,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML - AMP - Valor Referência: 8,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMP	1.300 Ampola	5,55	7.215,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira

0005 - Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml - FRASCO - Valor Referência: 4,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	1.000 Frasco	4,78	4.780,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML - AMPOLA - Valor Referência: 0,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	0,68	680,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0007 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML - 500ML - Valor Referência: 4,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	500ML	10.000 Frasco	4,57	45.700,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0008 - ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS - GALÃO - Valor Referência: 29,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. GALÃO 300 Galeo 10,90 3.270,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0009 - Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML - FRASCO - Valor Referência: 6,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	1.000 Frasco	5,72	5.720,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML - LITRO / 324550005 - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LITRO / 324550005	5.000 Frasco	6,51	32.550,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0011 - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 110850024 - Valor Referência: 2,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 110850024	500 Ampola	2,14	1.070,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0012 - Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML - AMPOLA / 113430122 - Valor Referência: 2,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 113430122	500 Ampola	2,16	1.080,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0013 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML - 50MG/ML 60ML - Valor Referência: 4,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	50MG/ML 60ML	2.000 Frasco	4,66	9.320,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0014 - Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável - AMPOLA / 116370098 - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 116370098	1.000 Ampola	3,74	3.740,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0015 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL - F/A - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	F/A	1.000 Ampola	4,20	4.200,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0016 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. - AMPOLA - Valor Referência: 1,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	500 Ampola	1,27	635,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0017 - Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável - amp - Valor Referência: 11,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA amp 5.000 Ampola 10,33 51.650,00

Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0018 - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável - AMPOLA / 116370108 - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 116370108	500 Ampola	10,07	5.035,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0019 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui - FRASCO- AMPOLA - Valor Referência: 11,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO- AMPOLA	1.000 Ampola	11,35	11.350,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0020 - Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML - FRASCO - Valor Referência: 1,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	200 Frasco	1,67	334,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0021 - Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 3,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	10.000 Ampola	3,07	30.700,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0022 - Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML - AMP - Valor Referência: 9,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMP	1.000 Ampola	5,40	5.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0023 - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE - F/A - Valor Referência: 8,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	F/A	5.000 Ampola	5,50	27.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0024 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. - amp - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	7.500 Ampola	5,12	38.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0025 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. - amp - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	2.500 Ampola	5,12	12.800,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0026 - Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 3,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. AMPOLA 5.000 Ampola 2,79 13.950,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0027 - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - Hypofarma - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me.	Hypofarma	10.000 Ampola	1,55	15.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0028 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. - SIMILAR - Valor Referência: 45,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SIMILAR	1.500 Frasco	27,33	40.995,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0029 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. - Hypofarma - Valor Referência: 45,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Hypofarma	500 Frasco	27,00	13.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0030 - Clopidogrel Dosagem: 75 M - cpr - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	1.000 Comprimido	0,59	590,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0031 - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 155920001 - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 155920001	1.000 Ampola	0,56	560,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0032 - Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento de Pvc. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 103110159 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 103110159	1.000 Ampola	0,63	630,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0033 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML - BOLSA - Valor Referência: 4,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	15.000 Bolsa	4,05	60.750,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0034 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML. - BOLSA - Valor Referência: 4,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	15.000 Bolsa	4,97	74.550,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0035 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. - BOLSA - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	22.500 Bolsa	6,11	137.475,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0037 - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML - FRASCO - Valor Referência: 21,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	1.200 Frasco	20,79	24.948,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0038 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML - amp - Valor Referência: 3,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	500 Ampola	2,58	1.290,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0039 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML - Hypofarma - Valor Referência: 3,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Hypofarma	10.000 Ampola	3,66	36.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0040 - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML - AMPOLA - Valor Referência: 1,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	10.000 Ampola	1,41	14.100,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0041 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 1,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	10.000 Ampola	1,32	13.200,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0042 - DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	200 Ampola	2,75	550,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0043 - DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML. - AMPOLA / 178170900 - Valor Referência: 14,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 178170900	1.000 Ampola	14,02	14.020,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0044 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA - CX COM 10,00 UN - Valor Referência: 62,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 10,00 UN	1.000 Seringa	22,91	22.910,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0045 - EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - Hypofarma - Valor Referência: 3,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Hypofarma	1.000 Ampola	1,98	1.980,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0046 - ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML - AMPOLA - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	10.000 Ampola	1,56	15.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0047 - Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML - amp - Valor Referência: 2,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	5.000 Ampola	1,66	8.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0048 - Etilefrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML. AMPOLA 1 ML - AMPOLA / 104971220 - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 104971220	1.200 Ampola	3,01	3.612,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0049 - Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML - FRASCO / 113430164 - Valor Referência: 8,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 113430164	1.800 Frasco	5,85	10.530,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0050 - FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA / 113430129 - Valor Referência: 3,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 113430129	1.000 Ampola	3,66	3.660,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0051 - FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 1,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	1,35	1.350,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0052 - GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	500 Ampola	1,75	875,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0053 - GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	2,30	2.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0054 - GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	2,63	2.630,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0055 - Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML. - AMPOLA - Valor Referência: 0,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	2.000 Ampola	0,53	1.060,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0056 - GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML - BOLSA - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	5.000 Bolsa	5,61	28.050,00	Homologado em 31/09/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0057 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 103110167 - Valor Referência: 1,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 103110167	2.000 Ampola	0,81	1.620,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0058 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 103110162 - Valor Referência: 3,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 103110162	200 Ampola	2,76	552,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0059 - Glutaraldeído - Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado. GALÃO 5 L - GALÃO / 313290372 - Valor Referência: 92,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	GALÃO / 313290372	20 Galao	77,27	1.545,40	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0060 - Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Tópica. AMPOLA 0,25 ML - AMPOLA - Valor Referência: 10,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	2.500 Ampola	9,89	24.725,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0061 - HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	7,75	7.750,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0062 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável - AMPOLA / 116370105 - Valor Referência: 4,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 116370105	2.000 Ampola	4,35	8.700,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



AUTUAÇÃO

PROC

FI

5999

Evididor Responsável

0063 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável - CX COM 50,00 UN - Valor Referência: 10,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 50,00 UN	5.000 Ampola	6,79	33.950,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0064 - Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 693,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	100 Ampola	499,99	49.999,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0065 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	300 Comprimido	0,41	123,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0066 - Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML - BOLSA - Valor Referência: 32,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	2.000 Bolsa	22,94	45.880,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0067 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BISNAGA 30 G - BIS - Valor Referência: 3,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BIS	200 Bisnaga	3,15	630,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0068 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML - frs - Valor Referência: 96,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	frs	100 Frasco	72,00	7.200,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0069 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML - FRASCO- AMPOLA - Valor Referência: 6,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO- AMPOLA	5.000 Ampola	6,17	30.850,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0070 - MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMP - Valor Referência: 55,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP	1.000 Ampola	28,00	28.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0071 - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.000 Ampola	2,48	2.480,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



0072 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. - 125MG - Valor Referência: 35,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	125MG	3.750 Ampola	34,36	128.850,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0073 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. - AMPOLA / 116370157 - Valor Referência: 35,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 116370157	1.250 Ampola	18,90	23.625,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0074 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML - AMPOLA - Valor Referência: 0,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	2.000 Ampola	0,83	1.660,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0075 - Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	2.000 Comprimido	6,21	12.420,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0076 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. - COMPRIMIDO / 115570044 - Valor Referência: 83,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 115570044	750 Comprimido	60,26	45.195,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0077 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. - COMPRIMIDO / 115570044 - Valor Referência: 83,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 115570044	250 Comprimido	60,26	15.065,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0078 - NOOTROPIL 200MG/5ML - AMPOLA - Valor Referência: 4,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	1.200 Ampola	4,05	4.860,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0079 - NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML - AMP - Valor Referência: 7,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMP	1.000 Ampola	6,12	6.120,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0080 - OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML - AMPOLA / 116370072 - Valor Referência: 2,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 116370072	5.000 Ampola	1,92	9.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0081 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - SIMILAR - Valor Referência: 36,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SIMILAR	3.750 Ampola	10,38	38.925,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0082 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - BLAU - Valor Referência: 36,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BLAU	1.250 Ampola	30,00	37.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0083 - OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL - amp - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	5.000 Ampola	1,39	6.950,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0084 - PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML - AMP - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMP	5.000 Ampola	2,16	10.800,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0087 - SORO RINGER COM LACTADO 500 ML - BOLSA - Valor Referência: 5,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BOLSA	22.500 Bolsa	5,94	133.650,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0089 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML - BOLSA / 103110009 - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BOLSA / 103110009	11.250 Bolsa	5,96	67.050,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0090 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML - BOLSA / 103110009 - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BOLSA / 103110009	3.750 Bolsa	5,96	22.350,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0091 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G - POT - Valor Referência: 67,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	POT	100 Pote	53,00	5.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0092 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 103110163 - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AMPOLA / 103110163	400 Ampola	1,39	556,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0093 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML - AMPOLA / 103110163 - Valor Referência: 8,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





H O DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA

AMPOLA / 103110163 400 Ampola 8,49 3.396,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0094 - Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG - amp - Valor Referência: 16,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	500 Ampola	10,10	5.050,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0095 - TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - amp - Valor Referência: 27,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	amp	2.000 Ampola	15,39	30.780,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0096 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML - Hypofarma - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasal Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Hypofarma	10.000 Ampola	2,20	22.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0097 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - FRASCO / 154230108 - Valor Referência: 14,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 154230108	3.000 Frasco	8,52	25.560,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0098 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - FRASCO / 154230108 - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 154230108	4.500 Frasco	13,65	61.425,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0099 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML - FRASCO / 154230108 - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 154230108	1.500 Frasco	13,65	20.475,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0100 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG - COM - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	25.000 Comprimido	0,05	1.250,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0101 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG - COMPRIMIDO / 142590006 - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 142590006	12.000 Comprimido	0,27	3.240,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0102 - Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML - Airela - Valor Referência: 15,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me Airela 3.000 Frasco 1,92 5.760,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0103 - Ácido Fólico Dosagem: 5 MG - COM - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	28.000 Comprimido	0,05	1.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0104 - Albendazol Concentração: 400, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável - CX COM 100,00 UN - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 100,00 UN	4.000 Comprimido	0,39	1.560,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0105 - Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML - CX COM 200,00 UN - Valor Referência: 2,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 200,00 UN	5.000 Frasco	1,33	6.650,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0106 - AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	3.000 Frasco	2,20	6.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0107 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 3,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	3.000 Frasco	3,28	9.840,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0108 - Amoxicilina - Concentração: 500mg - CAP - Valor Referência: 0,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CAP	10.000 Cápsula	0,24	2.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0109 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML. - CX COM 50,00 UN - Valor Referência: 4,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 50,00 UN	2.000 Frasco	4,12	8.240,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0110 - AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML - FRASCO - Valor Referência: 7,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	700 Frasco	7,04	4.928,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0111 - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG - COM - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	20.000 Comprimido	0,08	1.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



**0112 - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M - Geolab - Valor Referência: 0,09**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Geolab	10.000 Comprimido	0,05	500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0113 - Atenolol Dosagem: 50 M - CPR - Valor Referência: 0,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CPR	20.000 Comprimido	0,07	1.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0114 - ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	3.000 Comprimido	0,15	450,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0115 - ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG - COM - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	20.000 Comprimido	0,05	1.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0116 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. - MEDQUIMICA-(MG) - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	MEDQUIMICA-(MG)	37.500 Comprimido	0,80	30.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0117 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. - cpr - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	12.500 Comprimido	0,98	12.250,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0118 - AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO - FRASCO - Valor Referência: 10,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRASCO	3.000 Frasco	7,64	22.920,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0119 - BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	100 Frasco	8,79	879,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0120 - BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML - CX COM 200,00 UN - Valor Referência: 2,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 200,00 UN	700 Frasco	1,64	1.148,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0121 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG - CPR - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CPR 200.000 Comprimido 0,05 10.000,00

Homologado em 31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0122 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG - COMPRIMIDO / 154230282 - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 154230282	200.000 Comprimido	0,12	24.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0123 - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML - FRASCO - Valor Referência: 13,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	4.000 Frasco	13,52	54.080,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0124 - Cefalexina Dosagem: 500 M - CÁPSULA - Valor Referência: 0,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	CAPSULA	13.000 Cápsula	0,67	8.710,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0125 - Cetoconazol Dosagem: 200 MG - COMPRIMIDO / 141070064 - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	COMPRIMIDO / 141070064	20.000 Comprimido	0,33	6.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0126 - Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G - BISNAGA - Valor Referência: 6,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BISNAGA	1.200 Bisnaga	4,92	5.904,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0127 - CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG - CPR - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CPR	7.000 Comprimido	0,44	3.080,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0128 - CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	2.000 Comprimido	0,61	1.220,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0129 - CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	4.000 Comprimido	0,43	1.720,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0130 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG - cpr - Valor Referência: 0,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	8.000 Comprimido	0,35	2.800,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



0131 - COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML - FRASCO - Valor Referência: 4,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	900 Frasco	4,19	3.771,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0132 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML - FRASCO - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	7.000 Frasco	2,73	19.110,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0133 - Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme.BISNAGA 10 G - BISNAGA - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BISNAGA	3.000 Bisnaga	1,95	5.850,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0134 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	4.000 Frasco	3,69	14.760,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0135 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML - 100ML / 125680058 - Valor Referência: 6,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	100ML / 125680058	7.000 Frasco	6,12	42.840,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0136 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG - COMPRIMIDO / 154230288 - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 154230288	12.000 Comprimido	0,14	1.680,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0137 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG - COM - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	7.000 Comprimido	0,08	560,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0138 - DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG - 0,25 MG - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	0,25 MG	2.000 Comprimido	0,17	340,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0139 - DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML - FRASCO - Valor Referência: 2,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	6.000 Frasco	2,05	12.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0140 - DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,27



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	700 Comprimido	0,26	182,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0141 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML - FR - Valor Referência: 1,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FR	6.000 Frasco	1,30	7.800,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0142 - DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG - CX COM 500,00 UN - Valor Referência: 0,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 500,00 UN	40.000 Comprimido	0,16	6.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0143 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	130.000 Comprimido	0,05	6.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0144 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	70.000 Comprimido	0,07	4.900,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0145 - ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML - FRASCO - Valor Referência: 11,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	900 Frasco	9,88	8.892,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0146 - FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG - Medquimica - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasal Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Medquimica	10.000 Cápsula	0,63	6.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0147 - FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG - COMPRIMIDO / 113430153 - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 113430153	7.000 Comprimido	0,07	490,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0148 - Glibenclamida Dosagem: 5 Mg - CPR - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	60.000 Comprimido	0,04	2.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0149 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DINAMICA DISTRIBUIDORA DE GEOLAB 10.000 0,40 4.000,00
 MEDICAMENTOS EIRELI Comprimido

Homologado em Serviço Responsável
 31/08/2022 09:48:47
 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0150 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	10.000 Comprimido	0,36	3.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0151 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG - CPR - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	200.000 Comprimido	0,04	8.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0152 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML - FRASCO/RDC N°199/2006. - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO/RDC N°199/2006.	3.500 Frasco	2,81	9.835,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0153 - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 5,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	1.200 Frasco	5,37	6.444,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0154 - Ibuprofeno dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML - FRASCO / 138410033 - Valor Referência: 2,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 138410033	6.000 Frasco	2,35	14.100,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0155 - IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG - cpr - Valor Referência: 0,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	20.000 Comprimido	0,27	5.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0156 - IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG - cpr - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	14.000 Comprimido	0,20	2.800,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0157 - IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML - FRASCO / ISENTORDC N° 199/06 - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / ISENTORDC N° 199/06	6.000 Frasco	8,32	49.920,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0158 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG - CPR - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	CPR	30.000 Comprimido	0,81	24.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



0159 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	700 Comprimido	2,73	1.911,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0160 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG - COM - Valor Referência: 1,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	700 Comprimido	1,09	763,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0161 - LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOLAB	20.000 Comprimido	0,52	10.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0162 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG - Prati - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Prati	30.000 Comprimido	0,39	11.700,00	Homologado em 31/09/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0163 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG - CX COM 960,00 UN - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 960,00 UN	200.000 Comprimido	0,07	14.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0164 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO / 105710159 - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 105710159	3.000 Comprimido	0,30	900,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0165 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML - 20MG/ML - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	20MG/ML	1.500 Frasco	2,00	3.200,00	Homologado em 31/09/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0166 - Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M - CX COM 400,00 UN - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 400,00 UN	70.000 Comprimido	0,10	7.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0167 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - CX COM 400,00 UN - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 400,00 UN	200.000 Comprimido	0,10	20.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0168 - Metildopa Dosagem: 500 Mg - COMPRIMIDO / 113430209 - Valor Referência: 1,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





H O DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA

COMPRIMIDO /
113430209

1.300 Comprimido 0,99

1.287,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0169 - METILDOPA, DOSAGEM:250 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	1.300 Comprimido	0,83	1.079,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0170 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML - FRASCO / 162410004 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 162410004	1.400 Frasco	1,62	2.268,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0171 - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML - 40MG/ML - Valor Referência: 9,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	40MG/ML	1.300 Frasco	9,34	12.142,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0172 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G - CX COM 50,00 UN - Valor Referência: 8,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 50,00 UN	7.000 Bisnaga	6,09	42.630,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0173 - METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG - CX COM 600,00 UN - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 600,00 UN	5.000 Comprimido	0,18	900,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0174 - MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G - BISNAGA - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BISNAGA	1.300 Bisnaga	4,50	5.850,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0175 - Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G - CX COM 50,00 UN - Valor Referência: 9,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 50,00 UN	1.300 Bisnaga	7,42	9.646,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0176 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL - COMPRIMIDO / 115570044 - Valor Referência: 20,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 115570044	500 Comprimido	18,77	9.385,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0177 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G - CX COM 200,00 UN - Valor Referência: 3,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PROATIVA HOSPITALAR EIRELI CX COM 200,00 UN 3.000 Bisnaga 1,98 5.940,00

Homologado em
31/08/2022 09:48:47
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.**0178 - NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G - BISNAGA - Valor Referência: 2,85**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BISNAGA	3.000 Bisnaga	2,79	8.370,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0179 - Nimesulida Dosagem: 100 Mg - COM - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COM	20.000 Comprimido	0,12	2.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0180 - Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15 ML - FRASCO - Valor Referência: 2,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	3.000 Frasco	2,34	7.020,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0181 - Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G - BIS - Valor Referência: 9,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BIS	6.000 Bisnaga	5,25	31.500,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0182 - NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML - FRASCO - Valor Referência: 4,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	6.000 Frasco	4,23	25.380,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0183 - NORFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	6.000 Comprimido	0,66	3.960,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0184 - ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE) - FRASCO - Valor Referência: 4,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	3.000 Frasco	4,37	13.110,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0185 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG - COMPRIMIDO / 105710083 - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 105710083	15.000 Capsula	0,33	4.950,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0186 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG - cap - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	cap	10.000 Cápsula	0,13	1.300,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0187 - PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG - CX COM 480,00 UN - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 480,00 UN	50.000 Comprimido	0,22	11.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0188 - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG, - CX COM 500,00 UN - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 500,00 UN	20.000 Comprimido	0,12	2.400,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0189 - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML - FRASCO - Valor Referência: 1,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	7.000 Frasco	1,65	11.550,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0190 - Prednisona - Dosagem: 20 Mg, - cpr - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	cpr	7.000 Comprimido	0,16	1.120,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0191 - Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg - cpr - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	cpr	1.200 Comprimido	0,11	132,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0192 - Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG, - com - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	com	90.000 Comprimido	0,04	3.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0193 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G - ENVELOPE / RDC ANVISA Nº 199/2006 - Valor Referência: 1,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ENVELOPE / RDC ANVISA Nº 199/2006	2.000 Envelope	1,16	2.320,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0194 - SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML - FRASCO / 110850033 - Valor Referência: 2,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRASCO / 110850033	2.000 Frasco	1,67	3.340,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0195 - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 1,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	COMPRIMIDOS	7.000 Comprimido	1,58	11.060,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0196 - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg - COMPRIMIDO / 141070108 - Valor Referência: 0,19





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 141070108	20.000 Comprimido	0,11	2.200,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0197 - SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG - COMPRIMIDO / 141070108 - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMPRIMIDO / 141070108	30.000 Comprimido	0,20	6.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0198 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG - CX COM 200,00 UN - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CX COM 200,00 UN	12.000 Comprimido	0,25	3.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0199 - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML - 25mg/ML - Valor Referência: 3,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C DE CARVALHO -EPP	25mg/ML	20.000 Frasco	3,40	68.000,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0200 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML - FRASCO - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	FRASCO	2.000 Frasco	3,54	7.080,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0201 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral - Airela - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	Airela	60.000 Comprimido	0,06	3.600,00	Homologado em 31/08/2022 09:48:47 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira

Emanuel Lima de Oliveira,
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242205-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 006/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais);
- C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
- DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais);
- DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais);
- H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$

568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais);
- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais);
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 242205-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 31 de agosto de 2022.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 168/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242205-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 006/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento

licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais);
- C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
- DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais);
- DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais);
- H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$ 568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais);

- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais);

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 242205-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 31 de agosto de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 745/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, na Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências' e na Lei Municipal 076 de 10 de dezembro de 2021 que "Estabelece Parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio dos Lopes -Ma, Cria o Fundo da Infância e Adolescência, Revoga-Se a Lei Municipal Nº 004/2007 e dá outras providências."

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido RAYSSA DE OLIVEIRA SOUSA DIÁS, portador(a) de RG 035050192008-5 SSP/MA e CPF 053.539.673-21, do cargo de Conselheiro(a) Titular do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data do requerimento do servidor, 16/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO

ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de setembro de 2022

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 746/2022 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro(a) Tutelar do município de Santo Antônio dos Lopes-MA VALDILENE DE SOUSA OLIVEIRA para cumprimento do quadriênio(2.020-2.024) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Conselheiro(a) Titular do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA para cumprimento do quadriênio de 2020-2024, VALDILENE DE SOUSA OLIVEIRA, portador(a) de RG 050061312013-3 SSP/MA e CPF 011.661.113-85, eleito(a) como 3º suplente através das Eleições Unificadas, realizada no dia 06 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o(a) Conselheiro(a) à partir de 02 de setembro de 2022, investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, 1º dia do mês de setembro de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

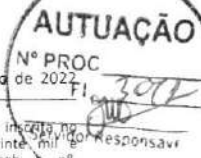
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220818

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20220818. Firmado em 30 de agosto de 2022 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/09/2022, às 09:00h, a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção de vias no Município de Penalva/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 31 de agosto de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: 19 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09h00, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br/acesso/infomacao/licitacao/tce/exibir>. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com.

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de agosto de 2022.
JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 51/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância, para atendimento da Prefeitura Municipal Santa Quitéria do Maranhão/MA, RECURSO: FNS: PROPOSTA NR. 13851.179000/1210-01, o certame se realizará no dia 14 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](http://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 52/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](http://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 53/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](http://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 30 de agosto de 2022.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 006/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos

e cinquenta e oito reais); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.329.458/0001-61, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 1.101.734,00 (um milhão, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais); C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 28.492.207/0001-40, no valor total de R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais); H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.813.508/0001-93, no valor total de R\$ 568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, no valor total de R\$ 197.374,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.347.974/0001-23, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 242205-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de agosto de 2022.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2022**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de pães e bolos para atendimento das secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kit de higiene bucal e kit escolar de higiene pessoal para atendimento das da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 37/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de ambulância para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits escolar e projetos pedagógico pessoal para atendimento das da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 15 de setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de agosto de 2022.
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 2 (dois) postos de Saúde no município de São Bernardo/MA, para atendimento da Prefeitura municipal de São Bernardo/MA, RECURSO: próprio, o certame se realizará no dia 16 de setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
052/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.828.413/0001-61**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: **RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353**

Assinado de forma digital por RAFAELA
MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.10.05 09:33:54 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.514.436-8		
CNPJ: 17.828.413/0001-61				TELEFONE: (89) 3521-2272, 3521-3422		
ENDEREÇO: Avenida Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Florianópolis - PI				EMAIL: brasilmedicamentos10@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Rafaela Martins de Carvalho				CPF: 652.390.083-53		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO*: A 5% , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO	FACILIMPE	LITRO	100	R\$ 71,29	R\$ 7.129,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	RIOQUIMICA	GALÃO	100	R\$ 357,41	R\$ 35.741,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

5	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA 0, TIPO: LOÇÃO OLEOSA 0, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" 0, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO 0. FRASCO 100 ML	NUTRIEX	FRASCO	1.000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
6	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 0. AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	SOFTWATER	GALÃO	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500 ML	MEGAQUIMICA	FRASCO	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
16	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
19	BENZILPENICILINA USO: INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
20	IPRATRÓPIO BROMETO USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	PRATI	FRASCO	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
21	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
26	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
33	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML	FRESENIUS	BOLSA	15.000	R\$ 4,05	R\$ 60.750,00
34	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML	FRESENIUS	BOLSA	15.000	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00
35	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO,	FRESENIUS	BOLSA	22.500	R\$ 6,11	R\$ 137.475,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.					
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2%. FRASCO 1.000 ML	VICPHARMA	FRASCO	1.200	R\$ 20,79	R\$ 24.948,00
40	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG. AMPOLA 3 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
42	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
46	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML	SANTISA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
52	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
53	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
54	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
55	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML	HALEXSTAR	BOLSA	5.000	R\$ 5,61	R\$ 28.050,00
60	HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA. AMPOLA 0,25 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2.500	R\$ 9,89	R\$ 24.725,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
64	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG,	CSL BEHRING	AMPOLA	100	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00

	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML					
65	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
66	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML	HALEXISTAR	BOLSA	2.000	R\$ 22,94	R\$ 45.880,00
69	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00
71	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
74	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG. AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
75	METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML. FRASCO 100 ML	HALEXISTAR	FRASCO	2.000	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
78	NOOTROPIL 200MG/5ML	MEDLEY	AMPOLA	1.200	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
87	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS	FRESENIUS	BOLSA	22.500	R\$ 5,94	R\$ 133.650,00
FARMÁCIA BÁSICA						
106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	NATIVITA	FRASCO	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	NATIVITA	FRASCO	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	PRATI	FRASCO	700	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00
114	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	PHARMASCIENCE	FRASCO	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
123	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 60 ML	TEUTO	FRASCO	4.000	R\$ 13,52	R\$ 54.080,00
124	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 M	AUROBINDO	CÁPSULA	13.000	R\$ 0,67	R\$ 8.710,00
126	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, DOSAGEM: 20 MG/ BISNAGA 30 G	CRISTALIA	BISNAGA	1.200	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00
128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	RANBAXY	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
129	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	RANBAXY	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
131	COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML	BELFAR	FRASCO	900	R\$ 4,19	R\$ 3.771,00
132	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR. FRASCO 120 ML	FARMACE	FRASCO	7.000	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

133	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME.BISNAGA 10 G	PRATI	BISNAGA	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	PRATI	FRASCO	4.000	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	6.000	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,26	R\$ 182,00
143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	130.000	R\$ 0,05	R\$ 6.500,00
144	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
145	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML	FARMACE	FRASCO	900	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00
150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	CIMED	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	AIRELA	FRASCO	1.200	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00
159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 2,73	R\$ 1.911,00
169	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	SANVAL	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,83	R\$ 1.079,00
174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G	PRATI	BISNAGA	1.300	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G	PRATI	BISNAGA	3.000	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
180	NIMESULIDA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 15 ML	GEOLAB	FRASCO	3.000	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
182	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	PRATI	FRASCO	6.000	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
183	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	NATULAB	FRASCO	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
189	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FARMACE	FRASCO	7.000	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,58	R\$ 11.060,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

200	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2,B3,B5 E B6 FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO 100 ML	MEDQUIMICA	FRASCO	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
TOTAL						R\$ 1.101.734,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

**RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353**

Assinado de forma digital por RAFAELA
MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.10.05 09:33:28 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.828.413/0001-61
Representante: Rafaela Martins de Carvalho
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 191/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.514.436-8						
CNPJ: 17.828.413/0001-61 TELEFONE: (89) 3521-2272; 3521-3422						
ENDEREÇO: Avenida Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancelela, Florianópolis - SC EMAIL: brasilmedicamentos10@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: Rafaela Martins de Carvalho CPF: 652.390.083-53						
1	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO: A 5%. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO	FACILUMPE	LITRO	100	R\$ 71,29	R\$ 7.129,00
2	ÁCIDO ASCORBICO DOSAGEM: 100 MG/ML TIPO USO: INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	RIOQUIMICA	GALÃO	100	R\$ 357,41	R\$ 35.741,00



PROC
FL 3027
Servidor Responsável

5	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA 0, TIPO: LOÇÃO OLEOSA 0, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" 0, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LAURÍCO 0, FRASCO 100 ML	NUTRIEX	FRASCO	1.000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
6	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 0, AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA, GALÃO 5 LITROS	SOFTWATER	GALÃO	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
9	ALCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GEL, FRASCO 500 ML	MEGAQUIMICA	FRASCO	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
16	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
19	BENZILPENICILINA USO: INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
20	IPRATRÓPIO BROMETO USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FRASCO 20 ML	PRATI	FRASCO	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
21	BROMOPÍDIA, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML, AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
26	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
33	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, BOLSA 100 ML	FRESENIUS	BOLSA	15.000	R\$ 4,05	R\$ 60.750,00
34	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML	FRESENIUS	BOLSA	15.000	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00
35	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, BOLSA 500 ML, AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	FRESENIUS	BOLSA	22.500	R\$ 6,11	R\$ 137.475,00
37	CLOREXIDINA DICLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2%, FRASCO 1.000 ML	VICPHARMA	FRASCO	1.200	R\$ 20,79	R\$ 24.948,00
40	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, AMPOLA 3 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	10.000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
42	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
46	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA, AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML, AMPOLA 2 ML	SANTISA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
52	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
53	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
54	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
55	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	HALEXISTAR	BOLSA	5.000	R\$ 5,61	R\$ 28.050,00
60	HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, AMPOLA 0,25 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2.500	R\$ 9,89	R\$ 24.725,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
64	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	CSL BEHRING	AMPOLA	100	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00
65	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
66	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	HALEXISTAR	BOLSA	2.000	R\$ 22,94	R\$ 45.880,00
69	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00
71	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
74	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG, AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
75	METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML, FRASCO 100 ML	HALEXISTAR	FRASCO	2.000	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
78	NOTOTROPIL 200MG/5ML	MEDLEY	AMPOLA	1.200	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
87	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS	FRESENIUS	BOLSA	22.500	R\$ 5,94	R\$ 133.650,00
FARMÁCIA BÁSICA						
106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	NATIVITA	FRASCO	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	NATIVITA	FRASCO	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG, FRASCO 60 ML	PRATI	FRASCO	700	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00
114	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML	PHARMASCIENCE	FRASCO	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
123	CEFALOXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PI SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	TEUTO	FRASCO	4.000	R\$ 13,52	R\$ 54.080,00
124	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 M	AUROBINDO	CÁPSULA	13.000	R\$ 0,57	R\$ 8.710,00
126	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, DOSAGEM: 20 MG/ BISNAGA 30 G	CRISTALIA	BISNAGA	1.200	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00
128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	RANBAXY	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
129	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	RANBAXY	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
131	COMPLEXO B, GOTAS, FRASCO 20 ML	BELFAR	FRASCO	900	R\$ 4,19	R\$ 3.771,00
132	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120 ML	FARMACE	FRASCO	7.000	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00
133	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME BISNAGA 10 G	PRATI	BISNAGA	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
134	DEXCLORFENRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 10 OS MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100 ML	PRATI	FRASCO	4.000	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	6.000	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,26	R\$ 182,00
143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	130.000	R\$ 0,05	R\$ 6.500,00
144	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
145	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG, FRASCO 20 ML	FARMACE	FRASCO	900	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00
150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG	CIMED	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	AIRELA	FRASCO	1.200	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00
159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 2,73	R\$ 1.911,00
169	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SANVAL	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,83	R\$ 1.079,00
174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG, BISNAGA 50G	PRATI	BISNAGA	1.300	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, BISNAGA 20 G	PRATI	BISNAGA	3.000	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
180	NIMESULIDA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	GEOLAB	FRASCO	3.000	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
182	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	PRATI	FRASCO	6.000	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
183	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 8,66	R\$ 51.960,00



184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	NATULAB	FRASCO	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
189	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML	FARMACE	FRASCO	7.000	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,58	R\$ 11.060,00
200	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100 ML	MEDQUIMICA	FRASCO	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
TOTAL					R\$ 1.101.734,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou



5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Representante: Rafaela Martins de Carvalho

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8ed596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 292208-0001- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Cultura; Mulher; Saúde e Saneamento e Educação; denominada(s) de Órgão(s) Participante(s), considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de setembro de 2022 que indica como vencedor a empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 292208-0001 pela autoridade competente.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ: nº 01.652.238/0001-64, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 380, centro - Lima Campos/MA, representada pelo Sr(a). Hebel de Fretas Cavalcante, portador do RG: 048038782013-5 e o CPF: 790.758.943-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
053/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.099.392/0001-35**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

Re: *****SPAM***** Re: *****SPAM***** Re: Fwd: Assinatura de convocação e ata.



De Pref. Mun. de Santo Antônio dos Lopes/MA <dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para <contratos@apotekdistribuidora.com.br>
Data 2022-10-11 10:30

📎 Convocação A. R. P. nº 053-2022 - APOTEK.pdf(~782 KB)

Em 2022-10-10 18:24, contratos@apotekdistribuidora.com.br escreveu:

Boa noite,

Informo que a Ata já foi assinada e enviada.

Em 2022-10-06 17:00, Pref. Mun. de Santo Antônio dos Lopes/MA escreveu:

Em 2022-10-06 16:47, contratos@apotekdistribuidora.com.br escreveu:

Boa tarde,

Segue Ata assinada.

Atc,
Clara Lyra

Em 2022-10-05 10:20, sac@apotekdistribuidora.com.br escreveu:

Bom dia!
Segue para verificação.

Atenciosamente,

José Vinícios
Apotek Distribuidora
Fone:(81) 3128-6693

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
Assinatura de convocação e ata.

DATA:
2022-10-05 09:31

DE:
Pref. Mun. de Santo Antônio dos Lopes/MA
<dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

PARA:
sac@apotekdistribuidora.com.br

Bom dia!

A empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Estamos encaminhando para devida assinatura, CONVOCACÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2022 - PMSAL/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
Após assinatura, nos enviem novamente para darmos continuidade aos atos subsequentes do processo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Boa tarde!

Solicitamos que nos envie a convocação da ata de registro de preço também assinada.

Atenciosamente,

Bom dia!

O documento solicitado a que nos referimos anteriormente, é a convocação da ata.

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 871352-99		
CNPJ: 36.099.392/0001-35				TELEFONE: (81) 9618-2027		
ENDEREÇO: Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, <u>Sala D</u> , Bairro Iputinga – Recife - PE				EMAIL: licitacao@apotekdistribuidora.com.br contratos@apotekdistribuidora.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Longa da Fonte				CPF: 122.495.934-50		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.300	R\$ 5,55	R\$ 7.215,00
15	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	BLAU FARMAC	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
22	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL,	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00

	APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE , DOSAGEM: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML					
23	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	BLAU FARMAC	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
67	LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELEIA, DOSAGEM: 2%. BISNAGA 30 G	PHARLAB	BISNAGA	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
79	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
84	PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
91	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, INDICAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1%. POTE 400 G	PRATI DONAD	POTE	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
FARMÁCIA BÁSICA						
100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	EMS	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	28.000	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
108	AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO: 500MG	UNICHEM	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
111	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	CIMED	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
113	ATENOLOL DOSAGEM: 50 M	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
115	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
141	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO 10 ML	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
160	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONAD	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,09	R\$ 763,00
179	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	LEGRAND	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
181	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. BISNAGA 60 G	GREENFARMA	BISNAGA	6.000	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	GEOLAB	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
190	PREDNISONA - DOSAGEM: 20 MG,	SANVAL	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
192	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG,	OSORIO	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 125.258,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA Assinado de forma digital
por FELIPE LONGA DA
FONTE:122495934 FONTE:12249593450
50 Dados: 2022.10.06
12:35:56 -03'00'

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 36.099.392/0001-35
Representante: Felipe Longa da Fonte
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços

iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ. 27.656.480/0001-08

Representante: Diego Ferreira da Silva

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e





eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 871352-99			
CNPJ: 36.099.392/0001-35			TELEFONE: (81) 9618-2027			
ENDEREÇO: Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala D, Bairro Iputinga - Recife - PE			EMAIL: licitacao@apotekdistribuidora.com.br contratos@apotekdistribuidora.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Longa da Fonte			CPF: 122.495.934-50			
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 250 MG, AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.300	R\$ 5,55	R\$ 7.215,00
15	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL	BLAU FARMAC	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
22	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
23	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	BLAU FARMAC	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
67	LIDOCAINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELEIA, DOSAGEM: 2%, BISNAGA 30 G	PHARLAB	BISNAGA	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
79	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
84	PROMETAZINA 50MG/ML, INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
91	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO, DE PRATA, INDICAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1%, POTE 400 G	PRATI DONAD	POTE	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
FARMÁCIA BÁSICA						
100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	EMS	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	28.000	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
108	AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO: 500MG	UNICHEM	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
111	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	CIMED	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
113	ATENÓLOL DOSAGEM: 50 M	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
115	ATENÓLOL, DOSAGEM: 25 MG	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
141	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
150	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	PRATI DONAD	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,09	R\$ 763,00
179	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	LEGRAND	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
181	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	GREENFARMA	BISNAGA	6.000	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	GEOLAB	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
190	PREDNISONA - DOSAGEM: 20 MG,	SANVAL	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
192	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG,	OSORIO	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 125.258,00

3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração



promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 36.099.392/0001-35

Representante: Felipe Longa da Fonte

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
054/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.492.207/0001-40**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL


Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ENC: Assinatura de convocação e ata.

 De: unica hospitalarpiaui <unicahospitalarpiaui@hotmail.com>
Para: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br <dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Data: 2022-10-25 09:31

 Convocação A. R. P. nº 054-2022 - C DE CARVALHO.pdf (~781 KB)  A.R.P. nº 054-2022 MEDICAMENTOS - C DE CARVALHO.pdf (~898 KB)
 A.R.P. nº 054-2022 MEDICAMENTOS - C DE CARVALHO (2).pdf (~965 KB)



Bom dia !

Segue ata assinada, no aguardo da via empresa assinada.

Atenciosamente,

Denise

Setor de Licitação

Unica Hospitalar

CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4

Fone: 86-3227-6623 Cel: 86 - 9 9573-7895

 f. Mun. de Santo Antônio dos Lopes/MA <dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 11:12

Para: unicahospitalarpiaui@hotmail.com <unicahospitalarpiaui@hotmail.com>

Assunto: Assinatura de convocação e ata.

Bom dia!

À empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA.

Estamos encaminhando para devida assinatura, CONVOCAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022 - PMSAL/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Após assinatura, nos enviem novamente para darmos continuidade aos atos

subsequentes do processo.

Atenciosamente,

 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.604.950-4		
CNPJ: 28.492.207/0001-40				TELEFONE: (86) 3227-6623		
ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques – Teresina - PI				EMAIL: unicahospitalarpiaui@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Carla de Carvalho				CPF: 629.260.803-44		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
7	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA , TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML	FARMACE	FRASCO	10.000	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00
13	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. FRASCO 60 ML	CIMED	FRASCO	2.000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00

72	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 34,36	R\$ 128.850,00
138	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	GEOLAB	FRASCO	1.600	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
171	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML	BELFAR	FRASCO	1.300	R\$ 9,34	R\$ 12.142,00
199	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 100 ML	NATULAB	FRASCO	20.000	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00
TOTAL						R\$ 267.552,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

C DE CARVALHO
COMERCIAL
LTDA:28492207000140

Assinado de forma digital por C
DE CARVALHO COMERCIAL
LTDA:28492207000140
Dados: 2022.10.25 09:28:36
-03'00'

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
CNPJ. 28.492.207/0001-40
Representante: Carla de Carvalho
Empresa Beneficiária

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL. 70410

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 204/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
7	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML	FARMACE	FRASCO	10.000	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00
13	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. FRASCO 60 ML	CIMED	FRASCO	2.000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00



72	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PO LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 34,36	R\$ 128.850,00
138	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	GEOLAB	FRASCO	1.600	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
171	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	BELFAR	FRASCO	1.300	R\$ 9,34	R\$ 12.142,00
199	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO, 25MG/ML DE FERRO II, FORM FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRASCO	20.000	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00
TOTAL						R\$ 267.552,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

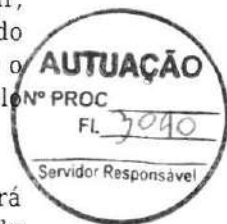
5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que optarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

CNPJ. 28.492.207/0001-40

Representante: Carla de Carvalho

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20211028.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, período de 25 de outubro de 2022 à 25 de outubro de 2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 24 de outubro de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 169 de 25 de outubro de 2022.

EMENTA:

"Decreto Feriado Municipal o dia 31/10/2022 - segunda feira (Dia do Servidor Público) e Ponto Facultativo o dia 01/11/2022 - terça feira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do Decreto Estadual Nº



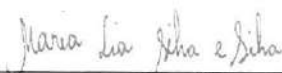
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
055/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.813.508/0001-93**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em 06 de Outubro de 2022.

Representante Legal: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2022.10.06 18:20:15 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.661.892-4		
CNPJ: 35.813.508/0001-93				TELEFONE: (86) 99900-1516		
ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1166, Salas 03 e 04, Bairro Cristo Rei – Teresina – PI.				EMAIL: hodistribuidorapi@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carvalho dos Santos				CPF: 805.592.123-72		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
10	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO DE 1.000 ML	ITAJÁ	FRASCO	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
11	AMINOFILINA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	FARMACE	AMPOLA	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00

	INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML					
12	AMIODARONA INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/ML. AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
14	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
18	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10%. AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
32	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
43	DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML	COSMED	AMPOLA	1.000	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
48	ETILEFRINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML. AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.200	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
49	FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.800	R\$ 5,85	R\$ 10.530,00
50	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
57	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	2.000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
59	GLUTARALDEÍDO - CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO. GALÃO 5 L	RIOQUÍMICA	GALÃO	20	R\$ 77,27	R\$ 1.545,40
62	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00

73	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 18,90	R\$ 23.625,00
76	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	HEBRON	COMPRIMIDOS	750	R\$ 60,26	R\$ 45.195,00
77	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	HEBRON	COMPRIMIDOS	250	R\$ 60,26	R\$ 15.065,00
80	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	BLAU	AMPOLA	5.000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
89	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	HALEX ISTAR	BOLSA	11.250	R\$ 5,96	R\$ 67.050,00
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	HALEX ISTAR	BOLSA	3.750	R\$ 5,96	R\$ 22.350,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10%. AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
93	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%. AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	400	R\$ 8,49	R\$ 3.396,00
FARMÁCIA BÁSICA						
97	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	GEOLAB	FRASCO	3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
98	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	GEOLAB	FRASCO	4.500	R\$ 13,65	R\$ 61.425,00
99	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	GEOLAB	FRASCO	1.500	R\$ 13,65	R\$ 20.475,00
101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	IMEC	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00

122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
125	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML	PRATI	FRASCO	7.000	R\$ 6,12	R\$ 42.840,00
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,07	R\$ 490,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML	NATULAB	FRASCO	3.500	R\$ 2,81	R\$ 9.835,00
154	IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	NATULAB	FRASCO	6.000	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML	IMEC	FRASCO	6.000	R\$ 8,32	R\$ 49.920,00
164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	BELFAR	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
168	METILDOPA DOSAGEM: 500 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	MARIOL	FRASCO	1.400	R\$ 1,62	R\$ 2.268,00
176	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	HEBRON	COMPRIMIDOS	500	R\$ 18,77	R\$ 9.385,00
185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	BELFAR	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	FARMACE	FRASCO	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
196	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
TOTAL						R\$ 568.556,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador



H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: Luiz Carvalho dos Santos
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 194/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMACIA HOSPITALAR						
10	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1.000 ML	ITAJÁ	FRASCO	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
11	AMINOFILINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
12	AMIODARONA INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/ML, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
14	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500. FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00





18	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10%, AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
32	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
43	DRAMIN 86DL, AMPOLA 10 ML	COSMED	AMPOLA	1.000	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
48	ETILEFRINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.200	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
49	FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.800	R\$ 5,85	R\$ 10.530,00
50	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
57	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	2.000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
59	GLUTARALDEÍDO - CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ACTIVADO, GALÃO 5 L	RIOQUÍMICA	GALÃO	20	R\$ 77,27	R\$ 1.545,40
62	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
73	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 18,90	R\$ 23.625,00
76	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRI-MIDO VAGINAL, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	HEBRON	COMPRI-MIDOS	750	R\$ 60,26	R\$ 45.195,00
77	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRI-MIDO VAGINAL, COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	HEBRON	COMPRI-MIDOS	250	R\$ 60,26	R\$ 15.065,00
80	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	BLAU	AMPOLA	5.000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
89	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	HALEX ISTAR	BOLSA	11.250	R\$ 5,96	R\$ 67.050,00
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	HALEX ISTAR	BOLSA	3.750	R\$ 5,96	R\$ 22.350,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10%, AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
93	SULFATO DE MAGNÉSIO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%, AMPOLA 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	400	R\$ 8,49	R\$ 3.396,00
FARMÁCIA BÁSICA						
97	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE, FRASCO 120 ML	GEOLAB	FRASCO	3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
98	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE, FRASCO 120 ML, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	GEOLAB	FRASCO	4.500	R\$ 13,65	R\$ 61.425,00

99	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE, FRASCO 120 ML, COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	GEOLAB	FRASCO	1.500	R\$ 13,65	R\$ 20.475,00
101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	IMEC	COMPRI-MIDOS	12.000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	GEOLAB	COMPRI-MIDOS	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
125	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	PHARLAB	COMPRI-MIDOS	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
135	DÉXCLOFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML	PRATI	FRASCO	7.000	R\$ 6,12	R\$ 42.840,00
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	GEOLAB	COMPRI-MIDOS	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	HIPOLABOR	COMPRI-MIDOS	7.000	R\$ 0,07	R\$ 490,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRASCO	3.500	R\$ 2,81	R\$ 9.835,00
154	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	NATULAB	FRASCO	6.000	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML	IMEC	FRASCO	6.000	R\$ 8,32	R\$ 49.920,00
164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	BELFAR	COMPRI-MIDOS	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
168	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	HIPOLABOR	COMPRI-MIDOS	1.300	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	MARIOL	FRASCO	1.400	R\$ 1,62	R\$ 2.268,00
175	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRI-MIDO VAGINAL	HEBRON	COMPRI-MIDOS	500	R\$ 18,77	R\$ 9.385,00
185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	BELFAR	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE, FRASCO 100 ML	FARMACE	FRASCO	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
196	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	PHARLAB	COMPRI-MIDOS	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	PHARLAB	COMPRI-MIDOS	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
TOTAL						R\$ 568.556,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a



administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para



cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: Luiz Carvalho dos Santos

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:061727200001
10

Assinada de forma digital por MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES em 10/10/2022 às
10:12:08, em nome de SANTO ANTONIO DOS
LOPES, em conformidade com a Lei nº 16 de 09 de
Outubro de 2017, em nome de EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
PREFEITO CERTIFICADORA DIGITAL
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES em 10/10/2022 às 10:12:08
Número 2022.10.10.119946.4235F

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1241>
Edição no nº194/2022



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
056/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES :42092374
000124

Assinado de forma digital por
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :42092374000124
Dados: 2022.09.30 11:03:21 -03'00'

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39.018.997-9		
CNPJ: 42.092.374/0001-24				TELEFONE: (54) 9914-9786, 99978-9964, 3712-5630		
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, Erechim – RS.				EMAIL: licita.dgl@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Camila Liotto				CPF: 036.556.450-82		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
17	BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00
24	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL , CONCENTRAÇÃO: 1 G.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	7.500	R\$ 5,12	R\$ 38.400,00

	AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.					
25	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 5,12	R\$ 12.800,00
30	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 M	TEUTO	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
47	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
68	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
83	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
94	TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
95	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
FARMÁCIA BÁSICA						
117	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	MED QUIMICA	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 0,98	R\$ 12.250,00
130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
156	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	14.000	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00
191	PREDNISONA - PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,11	R\$ 132,00
TOTAL						R\$ 186.392,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
 Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

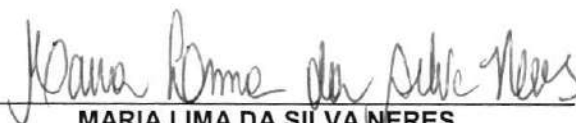
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :42092
374000124

Assinado de forma digital por
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :42092374000
124
Dados: 2022.09.30 11:06:23
-03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 42.092.374/0001-24
Representante: Camila Liotto
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 188/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39 018 997-9 LTDA						
CNPJ: 42.092.374/0001-24			TELEFONE: (54) 9914-9786, 99978-9964, 3712-5630			
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, Erechim - RS.			EMAIL: licita.dgl@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Camila Liotto			CPF: 036.556.450-82			
17	BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA. DOSAGEM: 1.200.000UI. USO: INJETAVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00
24	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G. AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	7.500	R\$ 5,12	R\$ 38.400,00
25	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 5,12	R\$ 12.800,00
30	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 M	TEUTO	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00



38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
47	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
68	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY, FRASCO 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
83	OXACILINA, DOSAGEM-500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
94	TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
95	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
FARMÁCIA BÁSICA						
117	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COTA RESERVADA DE 25%, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	MED QUIMICA	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 0,98	R\$ 12.250,00
130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
156	IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	14.000	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00
191	PREDNISONA - PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,11	R\$ 132,00
TOTAL						R\$ 186.392,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de

validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o



contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 42.092.374/0001-24
Representante: Camila Liotto
Empresa Beneficiária
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 - GPSAL
Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ceec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:061727200001
10

Assim, de termo assinado por MANOEL DE
SANTO ANTONIO DOS
LOPES em 29/09/2022
De: LIA SILVA E SILVA, Secretária Municipal de Saúde
LUIZ CARLOS DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde
Fátima de Souza, Secretária Municipal de Saúde
MARCOS PAULO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
057/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.595.725/0001-84**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2022.

JACILDE
TONIN:931959580
15

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2022.09.30 13:52:40
-03'00'

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.000.090-92		
CNPJ: 14.595.725/0001-84				TELEFONE: (54) 3523-2005		
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 584, Centro – Barão de Cotegipe - RS				EMAIL: novasulltda@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jacilde Tonin				CPF: 931.959.580-15		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
27	CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA	HYPOFARMA	FRASCO	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.					
39	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
45	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
96	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
FARMÁCIA BÁSICA						
102	ÁCIDO ASCÓRBICO TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL , DOSAGEM: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	AIRELA	FRASCO	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
112	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 M	GEOLAB	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	MEDQUIMICA	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
201	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , FORMA FARMACÊUTICA ORAL	AIRELA	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 117.440,00

JACILDE
TONIN93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN93195958015
Data: 2022.09.20 13:50:44 -03'00'

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



JACILDE
TONIN93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN93195958015
Data: 2022.09.20 13:51:01 -03'00'

- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

MÁRIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

JACILDE
TONIN:9319595801
5

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2022.09.30 13:51:47
-03'00'

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 14.595.725/0001-84
Representante: Jacilde Tonin
Empresa Beneficiária

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 189/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
27	CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO. DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE ME/EPPS.	HYPOFARMA	FRASCO	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00



39	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
45	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
96	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
FARMÁCIA BÁSICA						
102	ÁCIDO ASCORBICO TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 200 MG/ML, FRASCO 20 ML	AIRELA	FRASCO	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
112	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 M	GEOLAB	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	MEDQUIMICA	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
201	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA ORAL	AIRELA	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 117.440,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s)



participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 14.595.725/0001-84

Representante: Jacilde Tonin

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
058/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.911.309/0001-52**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.361.84-7		
CNPJ: 28.911.309/0001-52				TELEFONE: (27) 3261-1877, 3030-0054, 3030-1134		
ENDEREÇO: Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro Praia do Morro, Guarapari – ES.				EMAIL: licitacao@esdhospitalar.com.br espiritosantohospitalares@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Erivelto Silva Dal Col				CPF: 070.938.597-80		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
28	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	FRESENIUS	FRASCO	1.500	R\$ 27,33	R\$ 40.995,00

81	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 10,38	R\$ 38.925,00
TOTAL						R\$ 79.920,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

ERIVELTO
SILVA DAL COL
07093859780

Digitally signed by ERIVELTO SILVA DAL COL:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Racelia Fideles do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF
AT, ou=VALID, ou=AR DIGITAL NORTE SUL,
*OU=Presencial, OU=14504711000108,
*CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Reason: I am the author of this document
Location: 987654
Date: 2022.09.30 14:44:06-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.2.2

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ. 28.911.309/0001-52
Representante: Erivelto Silva Dal Col
Empresa Beneficiária

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 14.595.725/0001-84

Representante: Jacilde Tonin

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,



independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.361.84-7				
CNPJ: 28.911.309/0001-52		TELEFONE: (27) 3261-1877, 3030-0054, 3030-1134				
ENDEREÇO: Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES.		EMAIL: licitacao@esdhospitalar.com.br, espiritosantohospitalares@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Ervelto Silva Dat Col		CPF: 070.938.597-80				
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
28	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML, AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	FRESENIUS	FRASCO	1.500	R\$ 27,33	R\$ 40.995,00
81	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL, PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 10,38	R\$ 38.925,00
TOTAL						R\$ 79.920,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito





torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de

2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI

CNPJ. 28.911.309/0001-52

Representante: Erivelto Silva Dal Col

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
059/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.656.480/0001-08**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

**DIEGO
FERREIRA DA
SILVA:**
07526982655

Assinado digitalmente por DIEGO FERREIRA
DA SILVA:07526982655
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPFEA1.OU=EM BRANCO,
OU=21546837000193, OU=presencial,
CN=DIEGO FERREIRA DA SILVA:07526982655
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-07 08:35:01
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154.013.101.119		
CNPJ: 27.656.480/0001-08				TELEFONE: (19) 3649-6552, 3649-6486		
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 69, Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata – SP.				EMAIL: proativahospitalar@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Diego Ferreira da Silva				CPF: 075.269.826-55		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
44	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	BLAU	SERINGA	1.000	R\$ 22,91	R\$ 22.910,00
63	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



FARMÁCIA BÁSICA						
104	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
105	ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/M. FRASCO 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
109	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. FRASCO 60 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
120	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	700	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00
142	DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
166	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 M	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
172	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	7.000	R\$ 6,09	R\$ 42.630,00
173	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
175	MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 2%. BISNAGA 80 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1.300	R\$ 7,42	R\$ 9.646,00
177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
188	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG,	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
198	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 197.374,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.

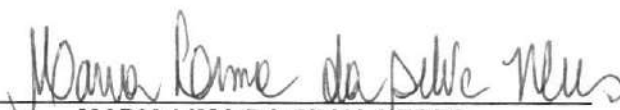


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

DIEGO FERREIRA DA SILVA:
07526982655

Assinado digitalmente por DIEGO FERREIRA DA SILVA:07520982655
CNPJ: 06.172.720/0001-10
CUI: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= (SEM BRANCO), OU=21545437000190, OU=Assinadas, CN=DIEGO FERREIRA DA SILVA:07520982655
Assinado em:
Localização: Assinador de Assinaturas
Data: 2022-10-07 06:34:23
Font Reader Versão: 10.0.0

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. 27.656.480/0001-08
Representante: Diego Ferreira da Silva
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 193/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
 ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

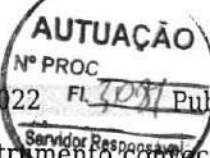
1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		154.013.101.119		
CNPJ: 27.656.480/0001-08		TELEFONE: (19) 3649-6552.		3649-6486		
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 69, Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata - SP.		EMAIL: proativahospitalar@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Diego Ferreira da Silva		CPF: 075.269.826-55				
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
44	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	BLAU	SERINGA	1.000	R\$ 22,91	R\$ 22.910,00
63	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00
FARMÁCIA BÁSICA						
104	ALBENDAZOL (CONCENTRAÇÃO: 400, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00





105	ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/M, FRASCO 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
109	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FRASCO 60 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
120	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	700	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00
142	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
166	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 M	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
172	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES, BISNAGA 50 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	7.000	R\$ 6,09	R\$ 42.630,00
173	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
175	MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 2%, BISNAGA 80 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1.300	R\$ 7,42	R\$ 9.646,00
177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 10 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
188	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG,	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
198	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 197.374,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos

dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços

iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ. 27.656.480/0001-08

Representante: Diego Ferreira da Silva

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
060/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.347.974/0001-23**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

IVANOR
ZAIONS:00898047
080

Assinado de forma digital por
IVANOR ZAIONS.00898047080
Dados: 2022.09.30 15:17:19
-03'00'

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0189600		
CNPJ:41.347.974/0001-23				TELEFONE: (54) 3712-5441		
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS				EMAIL: zaframedicamentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanor Zaions				CPF: 008.980.470-80		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
70	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BIOCHIMICO	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
FARMÁCIA BÁSICA						
118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	PHARLAB	FRASCO	3.000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
127	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
TOTAL						R\$ 78.300,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

IVANOR
ZAIONS:0
08980470
80

Assinado de
forma digital por
IVANOR
ZAIONS:00898047
080
Dados: 2022.09.30
11:48:24 -03'00'

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 41.347.974/0001-23
Representante: Ivanor Zaions
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido justificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de

2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI

CNPJ. 28.911.309/0001-52

Representante: Erivelto Silva Dal Col

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do



pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0189600		
CNPJ: 41.347.974/0001-23				TELEFONE: (54) 3712-5441		
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS				EMAIL: zaframedicamentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanor Zaions				CPF: 008.980.470-80		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
70	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BIOCHIMICO	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
FARMÁCIA BÁSICA						
118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	PHARLAB	FRASCO	3.000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
127	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
TOTAL						R\$ 78.300,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são

limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na



hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata

foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 41.347.974/0001-23

Representante: Ivanor Zaions

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
061/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.868.821/0001-63, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: _____

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.09.30 13:45:03 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.608.938-7		
CNPJ: 28.868.821/0001-63				TELEFONE: (86) 999336979		
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul, Bairro Macaúba, Teresina PI				EMAIL: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Claudio Chaves Costa				CPF: 714.366.184-87		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
82	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.	BLAU	FRASCO- AMPOLA	1.250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
FARMÁCIA BÁSICA						
149	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO	BIOLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

A	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG				
TOTAL					R\$ 51.900,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

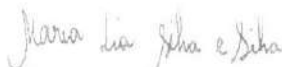
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

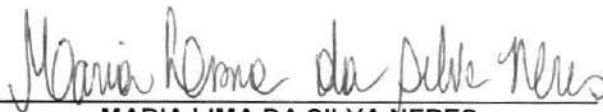
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.09.30 13:42:39 -03'00'

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ. 28.868.821/0001-63
Representante: Claudio Chaves Costa
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata

foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 41.347.974/0001-23

Representante: Ivanor Zaions

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades



hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.608.938-7				
CNPJ: 28.868.821/0001-63		TELEFONE: (86) 999336979				
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul, Bairro Macaúba, Teresina PI		EMAIL: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Claudio Chaves Costa		CPF: 714.366.184-87				
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA HOSPITALAR						
82	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG. USO: INJETAVEL.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
FARMÁCIA BÁSICA						
149	GLIMEPIRIDA DOSAGEM: 2 MG	GEOLAB	COMPRIIMIDOS	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	BIOLAB	COMPRIIMIDOS	20.000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
TOTAL						R\$ 51.900,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ. 28.868.821/0001-63

Representante: Claudio Chaves Costa

Empresa Beneficiaria

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

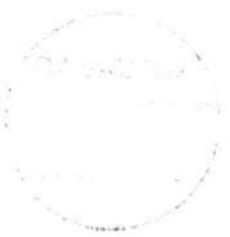
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12





C

C

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
062/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.778.201/0001-26**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2022.

Representante Legal: _____
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2022.10.03 11:27:42 -03'00'
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60		
CNPJ: 08.778.201/0001-26				TELEFONE: (81) 2102-1819, 2102-1815, 2102-1836		
ENDEREÇO: Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista – PE.				EMAIL: contrato@drogafonte.com.br fernanda.fonte@drogafonte.com.br pregaoeletronico@drogafonte.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto				CPF: 056.554.614-71		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA BÁSICA						
116	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	37.500	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

DROGAFONTE
LTDA:087782010001
26

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2022.10.03 11:26:56 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ. 08.778.201/0001-26
Representante: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ. 28.868.821/0001-63

Representante: Claudio Chaves Costa

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12



(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60				
CNPJ: 08.778.201/0001-26		TELEFONE: (81) 2102-1819, 2102-1815, 2102-1836				
ENDEREÇO: Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista - PE.		EMAIL: contrato@drogafonte.com.br, fernanda.fonte@drogafonte.com.br, pregaoeletronico@drogafonte.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto		CPF: 056.554.614-71				
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA BÁSICA						
116	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG. PARTICIPAÇÃO DE 75%, PARA TODOS OS INTERESSADOS.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	37.500	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são

limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

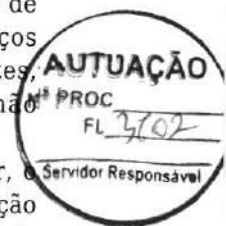
5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na



hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

DROGAFONTE LTDA

CNPJ. 08.778.201/0001-26

Representante: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
063/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.329.458/0001-61**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 006/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em 30 / 09 /2022.

Representante Legal: _____

CATIA

MANOELA

GASPARETTO:

92623921091

Assinado de forma digital por CATIA

MANOELA

GASPARETTO:92623

921091

Dados: 2022.09.30

14:33:17 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39.018.688-0		
CNPJ: 38.329.458/0001-61				TELEFONE: (54) 3712-3948, 3712-3949, 99602-2026		
ENDEREÇO: Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista – Erechim – RS.				EMAIL: biomed.medicamentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Cátia Manoela Gasparetto				CPF: 926.239.210-91		
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA BÁSICA						
121	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
148	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
TOTAL						R\$ 20.400,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2022.

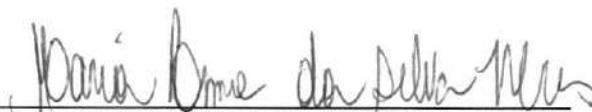


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:9
2623921091

Assinado de forma digital
por CATIA MANOELA
GASPARETTO:9262392109
1
Dados: 2022.09.30
14:36:02 -03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 38.329.458/0001-61
Representante: Cátia Manoela Gasparetto
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

DROGAFONTE LTDA

CNPJ. 08.778.201/0001-26

Representante: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/07/2022, processo administrativo nº 242205-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades



hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39.018.688-0				
CNPJ: 38.329.458/0001-61		TELEFONE: (54) 3712-3948, 3712-3949, 99602-2026				
ENDEREÇO: Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista - Erechim - RS.		EMAIL: biomed.medicamentos@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Cátia Manoela Gasparetto		CPF: 926.239.210-91				
Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARMÁCIA BÁSICA						
121	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
148	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$	20.400,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pelo fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são

limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na



hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata

foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. 38.329.458/0001-61

Representante: Cátia Manoela Gasparetto

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec97957a654de0da2bae9de0027acc0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:061727200
00110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:0617272000110 em 03/10/2022 às 11:22:56 -03'00'. Dados: 2022.10.03 11:22:56 -03'00'



